



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	7
3.2 COMPETÊNCIAS	8
3.3 NORMAS	9
3.4 HISTÓRICO	10
3.5 ORGANOGRAMA	11
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	12
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	12
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	13
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	17
4.2 RESULTADOS	19
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	21
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	25
4.3.3 RECEITAS	26
4.3.4 DESPESAS	29
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	30
4.5 FISCALIZAÇÃO	31
4.6 INDICADORES	32
5 - GOVERNANÇA	33
5.1 GOVERNANÇA	33
5.2 DIRIGENTES	34
5.3 AUDITORIA	38
5.4 APURAÇÕES	39
5.5 GESTÃO RISCOS	40
5.6 REMUNERAÇÕES	41
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	42
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	43

6.1 CANAIS DE ACESSO	43
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	44
6.3 TRANSPARÊNCIA	45
6.4 ACESSIBILIDADE	46
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	47
7.1 ORÇAMENTO	47
7.2 NCASP	48
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	50
7.4 DEMONSTRAÇÕES	51
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	51
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	51
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	52
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	55
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	57
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	58
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59
8.2.1 SISTEMAS	60
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	61
9.1 TCU	61
9.2 INTERNO	62
9.3 DANOS AO ERÁRIO	63
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	64
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	64
11 - ANEXOS E APÊNDICES	65
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	65
ASSINATURA(S)	66

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/AC -Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Brasília DN - Decisão Normativa IN - Instrução Normativa INSS - Instituto Nacional do Seguro Social IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público PF - Pessoa Física PJ - Pessoa Jurídica RRT - Registro de Responsabilidade Técnica TCU - Tribunal de Contas da União TI - Tecnologia da Informação

Introdução

O CAU/AC possui a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre referente ao ano de 2014 expressa o resultado de suas ações tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo pretendendo significar o compromisso e responsabilidade da gestão com o crescimento da arquitetura e da autarquia profissional que a representa. Assim é que, aos dados administrativos, financeiros e contábeis, agregam-se também as ações junto a categoria profissional de arquiteto relacionadas à valorização profissional, à representatividade junto às instâncias de controle social e outras, às participativas em fóruns profissionais, às atividades das Comissões, aos cursos implementados e ao processo de fiscalização próprio da autarquia. Também esclarecemos que os itens abaixo não possui informações no relatório pela seguintes razões: 6.1 - Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento. Por se tratar de deliberações de acórdãos do TCU, não há nenhuma informação a ser inserida neste relatório por se tratar da primeira prestação de contas deste Conselho com o TCU, devido ao seu pequeno prazo de existência. 6.2 - Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento. Este Conselho segue as ordens administrativa recebidas do CAU/BR, tendo todas as prestações de contas aprovadas. 6.3 - Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento. Por ser um Conselho de pequeno porte somente possui auditoria externa contratada através CAU/BR.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AC	CNPJ	14.794.749/0001-62
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	6832228941
CÓDIGO CNAE	94.12-0-99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	marcia.rodrigues@cauac.org.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.cauac.org.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Rua João Donato, 32		
CIDADE	Rio Branco	UF	AC
BAIRRO	Ipase	CEP	69.900-345
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	http://www.cauac.org.br/		

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Os Conselhos de Fiscalização Profissional são entidades prestadoras de serviços públicos, com “Poder de Polícia”, criados por Lei Federal para fiscalizar o exercício da profissão respectiva, em defesa da sociedade. Em consequência disso, possuem delegação de competência do Estado para:

Habilitar legalmente os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional;

Habilitar legalmente as empresas e escritórios técnicos para a exploração das atividades profissionais;

Fiscalizar o exercício da profissão;

Aplicar o Código de Ética Profissional;

Cobrar anuidades;

Aplicar e cobrar multas;

Executar débitos;

Suspender e cassar registros.

-
-
-

Informações adicionais

Finalidade dos CAUs

Os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com sede nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal, terão por finalidade:

- a) dar execução às diretrizes formuladas pelo Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo;
- b) fiscalizar, na área da respectiva jurisdição, o exercício da profissão do Arquiteto;
- c) organizar e manter o registro dos Arquitetos;
- d) julgar as infrações e impor as penalidades referidas nesta Lei;
- e) expedir as carteiras profissionais dos Arquitetos;
- f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo CAU/BR.

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, foi instituído de acordo com Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para estabelecer padrões de normatização, orientação e controle das ações relacionadas ao registro e à fiscalização do exercício da profissão, primando pelo desenvolvimento profissional e visando à melhoria contínua e à eficácia do Sistema de obras

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Para regular seu funcionamento e sua estrutura básica, o CAU/AC elaborou seu Regimento Interno aprovado e homologado em 06 de dezembro de 2013 por Deliberação Plenária DPABR nº 0007-02/2013. A atual estrutura auxiliar do CAU/AC está regulamentada pelo Organograma do CAU/AC, aprovado também no atual Regimento Interno.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Informações adicionais

http://www.cauac.gov.br/?page_id=361

3.4 HISTÓRICO

Em um fórum do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), em 1958, a instituição encaminhou ao Presidente da República Juscelino Kubistchek, um Projeto de Lei que desmembrava o então Conselho de Engenharia e Arquitetura, criado por decreto, em 1933, pelo então presidente Getúlio Vargas. O PL foi retirado pelo próprio IAB, atendendo à solicitação do Confea para que a questão fosse mais bem discutida num congresso específico de engenheiros e arquitetos, o qual acabou nunca sendo realizado. Enquanto a imensa maioria dos países optava pela autonomia dos conselhos profissionais, o presidente Castello Branco sancionava a Lei nº 5.194, incluindo a Agronomia, a Geologia, entre outras, sob a gestão do Confea. Quase 30 anos depois, o assunto voltava a debate, com a aprovação, em 1994, de um novo Projeto de Lei no Senado. Porém, as divergências entre as entidades representativas dos arquitetos fizeram com que a matéria fosse engavetada antes mesmo da sua análise final. A categoria se uniu, fortaleceu-se, e entre 1998 e 2003, as cinco entidades nacionais de arquitetos discutiram e aprovaram um Anteprojeto de Lei para criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), apresentado à sociedade em ato público realizado em São Paulo. Apoiado por diversas outras instituições, inclusive internacionais, o anteprojeto seguiu para o Congresso Nacional. E em 2003, o senador José Sarney publicava o PL 347 com texto idêntico ao apresentado. Em 2005 foi para a Câmara, onde seguiu a tramitação de praxe e sofreu alterações, retornando, assim para o Senado. Dois anos depois, o PL 347 foi aprovado pelo plenário do Senado e seguiu para sanção presidencial. Em 31 de dezembro de 2007, o presidente Lula vetou o projeto, alegando que a iniciativa de tal matéria é de competência do Executivo e não do Legislativo. Porém, reconhecendo o mérito e a necessidade de criação do CAU, determinou a redação de um PL com o mesmo teor aos ministérios envolvidos, encaminhado à Câmara dos Deputados quase um ano depois. A partir deste novo Projeto de Lei deu-se a aprovação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que entrou em vigor com a posse do Presidente e dos Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), um momento histórico. Além de regulamentar o exercício da Arquitetura e Urbanismo, a referida lei criou o CAU/BR, um órgão regulamentador específico da categoria profissional. O CAU/BR vem então com a missão de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo”. É uma autarquia Federal com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa e têm objetivo principal de regular o exercício da profissão de arquiteto e urbanista no Brasil. Faz isso principalmente por meio da edição de normas, como o Código de Ética para Arquitetos e Urbanistas; emissão de registros profissionais, registros de responsabilidade técnica, certidões e outros; fiscalização das atividades de Arquitetura e Urbanismo; e ações de promoção da Arquitetura e Urbanismo.

3.5 ORGANOGRAMA

- Organograma - Descrição dos Cargos

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

As informações deste item estão contidas nos itens 4.1.1 e 4.1.2

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A estratégia de atuação do CAU orienta - se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo, e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. Nessas estratégias são consideradas ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas, dos recursos tecnológicos e da força de trabalho da instituição, composta por colaboradores oriundos do processo de concurso público e prestadores de serviços.

A estratégia é definida pela identificação do foco de cada objetivo estratégico, representado por um conjunto de indicadores e metas que são desdobrados nos respectivos plano de ação do CAU/BR e dos CAU/UF. São estabelecidos limites para a aplicação dos recursos, que complementam a estratégia de atuação nos níveis tático e operacional.

O Planejamento Estratégico do CAU 2023 orienta a visão de longo prazo, enquanto as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2016 direcionam a atuação no período anual.

As metas do Plano de Ação são compostas pelas Metas dos Indicadores de Resultados Institucionais, que estão vinculadas à Missão, Visão e Sociedade; e pelas Metas de Desempenho, que estão vinculadas às perspectivas dos Processos Internos do Mapa Estratégico do CAU. Os indicadores de desempenho possibilitam a indução e o monitoramento contínuo do esforço do CAU para o alcance dos seus objetivos. Os projetos e atividades operacionalizam a estratégia de atuação e viabilizam o alcance dos resultados propostos.

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Missão

Promover a arquitetura e urbanismo para todos.

Valores

Os valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais de uma empresa, bem como fornecem sustentação para todas as suas principais decisões. O CAU/AC orienta-se pelos seguintes valores: Ética e transparência; Excelência Organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e Integração Democratização da informação e conhecimento; Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

a) Pontos fortes

- * Sustentabilidade patrimonial e financeira através do Fundo de Apoio;
- * Sistema de tecnologia da informação que disponibiliza ferramentas para a melhoria da gestão;
- * Implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;
- * Qualificação dos colaboradores;

b) Oportunidades de Melhoria

- * Maior envolvimento dos colaboradores nas ações desenvolvidas no Conselho;
- * Melhorar a divulgação do Conselho entre acadêmicos;
- * Disseminação da Visão e Missão pelos líderes da organização;
- * Definição e disseminação dos Valores Organizacionais;
- * Manter as práticas que visam avaliar a satisfação da sociedade e demais partes interessadas, realizando pesquisa com foco na avaliação da imagem do Conselho, os impactos da atuação em relação à sociedade;
- * Definir políticas voltadas para o desenvolvimento, proteção e compartilhamento do conhecimento, buscando manter a qualidade e desempenho providos do conhecimento adquirido:
- * Estabelecer controle dos equipamentos e de pessoas que entram e saem do CAU/AC;
- * Implementar Processos de Gestão de Risco;
- * Criar canal específico para divulgação das melhorias;
- * Identificar líderes potenciais.

Análise de ambiente externo

a) Oportunidades

- * Incentivo a parcerias institucionais visando a integração da tecnologia da informação e dos sistemas informatizados do CAU/AC com o CAU/BR e outros CAUs.
- * Trabalho conjunto com administração pública, sociedade civil (ongs, associações, entidades, etc.) e instituições de ensino;
- * Interesse do CAU/AC em prover as Inspetorias de sedes próprias;
- * Adoção do planejamento estratégico como ferramenta gerencial permanente;
- * Possibilidade de divulgação das ações institucionais.

b) Ameaças

- * Pouco conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo CAU/AC;
- * Falta de interesse dos profissionais registrados no Conselho em conhecer o sistema;

- * Conflito com os demais conselhos de classe;
- * Ausência de política de retenção de colaboradores.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O Conselho possui uma estrutura física favorável para o desenvolvimento do seu planejamento estratégico com pessoal qualificado, tendo como fator desfavorável o número de profissionais e empresas existente no estado que impossibilita sobrevivermos com os valores das arrecadações surgindo assim a figura do subsídio oferecido pelo CAU/BR. outro fator desfavorável seria o fator regional pois estamos situados em uma região com limitações de acesso aos municípios do interior dificultando a fiscalização e a divulgação da existência do Conselho ao interior.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

O conjunto de objetivos estratégicos e metas permite o estabelecimento de linhas de atuação e indicadores de desempenho gerenciais e institucionais, que possibilitam a conexão entre o processo de planejamento e as ações propostas. Os objetivos estratégicos atuais são:

- * Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- * Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
- * Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
- * Assegurar a sustentabilidade financeira;

Identificação da estratégia futura

- * Fomentar a divulgação do Conselho em palestras realizadas à sociedade;
- * Capacitação e instrumentalização do quadro técnico e de fiscalização do Conselho;
- * Firmar parcerias e convênios;
- * Otimização da tecnologia da informação;
- * Realização ou participação em eventos ou ocorrências que divulguem as ações desenvolvidas pelo Conselho;
- * Disponibilidade de profissionais do Conselho para atender às demandas da imprensa;
- * Implementar cobrança de créditos ativos;
- * Manter o incremento de produtividade do fiscal;
- * Diversificar as atividades fiscalizadas pelo Conselho;
- * Acelerar o julgamento de processos dentro do Conselho;
- * Manter o índice de substituição de máquinas e equipamentos;
- * Acompanhamento mensal das despesas operacionais;

- Macro Objetivo:

Fiscalização

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo atendendo a finalidade fim do Conselho, fiscalizando e regulamentando os profissionais no exercício da profissão.

- Objetivo:

Comunicação

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade articulando junto aos órgãos competentes na busca do aperfeiçoamento, na formação em Arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade; Manter o corpo funcional adequado, contratar consultoria jurídica e de RH, suprir o CAU/AC de material de expediente e garantir o pagamento de contas de telefone, celular, energia, água, aluguel, etc. Fornecer diárias e passagens a conselheiros e funcionários quando em deslocamento a serviço do CAU/AC. Divulgar editais e comunicados.

- Objetivo:

Sustentabilidade

Assegurar a sustentabilidade financeira contribuindo para a eficiência do setor e para a simplificação da vida do profissional por meio de soluções inovadoras. Incentivando o desenvolvimento e aprimoramento profissional, conhecimento sobre o ambiente de sua atuação, comprometimento com a sociedade e os arquitetos e urbanistas e ética nas relações e nos procedimentos.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

Todas as informações sobre as competências institucionais estão no REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE (CAU/AC) de 19 de novembro de 2013.

Missão/Finalidade institucional

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Acre (CAU/AC), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, e jurisdição em todo o Estado do Acre, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Competências Legais

Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 2010 O compete ao CAU/AC: I - elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos; II - cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma normativos do CAU/BR; IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas; V - realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais; VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo; IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o artigo 20 da Lei 12.378/2010. X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI - autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade; XII - representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas. § 1º Além das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/AC: II - gerir seus recursos e patrimônio; I - divulgar suas ações institucionais; 111- coordenar, supervisionar e controlar suas atividades. § 20 O exercício das competências enumeradas nos incisos 111, IV, X e XIV o caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do CAU/AC, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativa à contratação de serviços e à celebração de convênios. § 30 Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios do CAU/AC os repasses recebidos do CAU/BR, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60 da Lei nº 12.378, de 2010.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

- Resultado e Desempenho

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

- Desempenho Orçamentário

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre tem sob sua responsabilidade direta em suas atividades finalísticas o “Poder de Polícia”, criados por Lei Federal para fiscalizar o exercício da profissão respectiva, em defesa da sociedade. Neste contexto temos como principais metas:

- * Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;
- * Assegurar a eficácia no Atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
- * Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade;
- * Assegurar a sustentabilidade financeira.

A proposta do Plano de Ação do CAU/AC, para o exercício de 2015, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Acre, compreende 11 iniciativas estratégicas sendo 4 projetos e 7 atividades.

A atividade de Apoio Administrativo, que representa a maior parte dos recursos diretamente administrados pelo CAU/AC abrange a gestão da unidade e as ações de atividades de apoio, considerado a terceirização de serviços de limpeza, vigilância, assessoria contábil, assessoria jurídica, custeio de alugueis, água, energia elétrica e telefone e de material de consumo.

A segunda atividade que absorve os recursos financeiros é a atividade de fiscalização que atua na fiscalização do exercício da profissão.

Os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 979,8 mil, representando um crescimento de 3,3%. Das fontes de recursos para suportar essa programação 75,3% advém do Fundo de Apoio; 18,5% das receitas de arrecadação; 3,8% das receitas de exercícios anteriores (capital); 2% de aplicações financeiras; e 0,4% de outras receitas.

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	526.439,00	948.578,00	594.485,00	31.232,00	7.779,00	0,00	1.113.145,00	979.810,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	526.439,00	911.578,00	335.873,00	31.232,00	7.779,00	0,00	854.533,00	942.810,00

6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	56.636,00	68.620,00	1.003,00	6.012,00	1.879,00	0,00	55.760,00	74.632,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.636,00	68.620,00	1.003,00	6.012,00	1.879,00	0,00	55.760,00	74.632,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	56.636,00	68.620,00	1.003,00	6.012,00	1.879,00	0,00	55.760,00	74.632,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	68.528,00	83.020,00	0,00	20.964,00	5.453,00	0,00	63.075,00	103.984,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	68.528,00	83.020,00	0,00	17.464,00	5.453,00	0,00	63.075,00	100.484,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	22.503,00	23.033,00	6.776,00	3.403,00	447,00	0,00	28.832,00	26.436,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.503,00	3.033,00	0,00	3.403,00	447,00	0,00	2.056,00	6.436,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.000,00	20.000,00	6.776,00	0,00	0,00	0,00	26.776,00	20.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	6.776,00	0,00	0,00	0,00	26.776,00	20.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	378.772,00	736.905,00	328.094,00	853,00	0,00	0,00	706.866,00	737.758,00
6.2.1.1.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	378.772,00	736.905,00	328.094,00	853,00	0,00	0,00	706.866,00	737.758,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	37.000,00	258.612,00	0,00	0,00	0,00	258.612,00	37.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	37.000,00	258.612,00	0,00	0,00	0,00	258.612,00	37.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	37.000,00	258.612,00	0,00	0,00	0,00	258.612,00	37.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	526.439,00	948.578,00	762.475,74	173.787,84	175.769,74	142.555,84	1.113.145,00	979.810,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	526.439,00	948.578,00	762.475,74	173.787,84	175.769,74	142.555,84	1.113.145,00	979.810,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	526.439,00	911.578,00	503.863,74	164.760,76	175.769,74	133.528,76	854.533,00	942.810,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	312.440,00	438.257,00	136.031,96	47.865,52	35.776,13	25.466,66	412.695,83	460.655,86

6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	291.300,00	418.257,00	126.031,96	41.221,52	35.540,12	25.466,66	381.791,84	434.011,86
6.2.2.1.1.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	222.200,00	323.157,00	111.720,00	31.755,52	35.540,12	24.666,66	298.379,88	330.245,86
6.2.2.1.1.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	69.100,00	95.100,00	14.311,96	9.466,00	0,00	800,00	83.411,96	103.766,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	21.140,00	20.000,00	10.000,00	6.644,00	236,01	0,00	30.903,99	26.644,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	19.398,00	31.015,44	1.548,60	8.466,59	5.561,03	28.548,85	15.385,57
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	19.398,00	31.015,44	1.548,60	8.466,59	5.561,03	28.548,85	15.385,57
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	52.600,00	38.850,00	28.410,00	9.721,26	11.501,33	59.128,74	69.508,67
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	9.600,00	16.500,00	10.300,00	8.891,26	10.113,33	7.608,74	9.786,67
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	30.000,00	43.000,00	22.350,00	18.110,00	830,00	1.388,00	51.520,00	59.722,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.399,00	373.104,00	272.434,36	78.191,81	121.805,76	87.999,74	325.027,60	363.296,07
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.400,00	59.800,00	15.746,66	13.833,33	32.058,00	7.000,00	18.088,66	66.633,33
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	10.560,00	45.500,00	56.340,88	943,60	34.685,88	943,60	32.215,00	45.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	80.450,00	217.804,00	148.818,97	46.037,10	35.416,03	67.278,09	193.852,94	196.563,01
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	48.989,00	50.000,00	51.527,85	17.377,78	19.645,85	12.778,05	80.871,00	54.599,73
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	3.600,00	4.500,00	3.272,23	8.744,83	0,00	0,00	6.872,23	13.244,83
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	3.600,00	4.500,00	3.272,23	8.744,83	0,00	0,00	6.872,23	13.244,83
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	23.719,00	22.259,75	0,00	0,00	3.000,00	22.259,75	20.719,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	6.017,00	14.225,68	0,00	0,00	0,00	14.225,68	6.017,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	0,00	17.702,00	8.034,07	0,00	0,00	3.000,00	8.034,07	14.702,00

6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	37.000,00	258.612,00	9.027,08	0,00	9.027,08	258.612,00	37.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	37.000,00	258.612,00	9.027,08	0,00	9.027,08	258.612,00	37.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	37.000,00	65.000,00	2.477,08	0,00	9.027,08	65.000,00	30.450,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00
TOTAIS:	526.439,00	948.578,00	594.485,00	31.232,00	7.779,00	0,00	1.113.145,00	979.810,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Durante o exercício foi transferido recurso para o Fundo de Apoio dos CAUs Básicos, o Centro de Serviços Compartilhado do CAU/BR;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Centro de Serviços Compartilhado	Termo de compromisso	Concluído	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 781,58	R\$ 9.379,00
Fundo de Apoio dos CAUs Básicos	Termo de cooperação	Concluído	01/01/2016	31/12/2016	R\$ 501,41	R\$ 6.017,00

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

A receita descrita no orçamento são divididas em duas origens:

Própria – Obtidas através de arrecadações (Anuidade de Pessoa Física, Anuidade Pessoa Jurídica e RRT), correspondendo 18,50% da receita arrecadada, Outras receitas 2,40% e Capital 3,80%.

Fundo de Apoio – Repassado aos CAUs Básicos pela CAU/BR, correspondendo 75,30% da receita arrecadada.

Mediante perspectivas elaboradas pelo CAU/BR demonstrando a possível receita a ser disponibilizada aos CAUs, efetuamos a programação da despesa corrente e de capital.

Análise crítica

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2015 atingiu o valor de R\$ 940.508,09 que corresponde a 100% da Receita Corrente e 99,76 % da Receita Corrente Orçamentária que era de R\$ 942.810,00 e R\$ 29.738,54 da Receita de Capital que era de R\$ 37.000,00. Totalizando R\$ 970.246,63 da receita arrecadada no ano de 2015, correspondendo 99,02% do orçamento executado.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	979.810,00	940.508,09	39.301,91
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	942.810,00	940.508,09	2.301,91
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.632,00	72.170,10	2.461,90
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.632,00	72.170,10	2.461,90
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	74.632,00	72.170,10	2.461,90
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	64.380,00	64.012,93	367,07
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	10.252,00	8.157,17	2.094,83
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	103.984,00	107.091,01	-3.107,01
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	2.575,00	-2.575,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	2.575,00	-2.575,00
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	3.500,00	1.643,15	1.856,85
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	3.500,00	1.643,15	1.856,85
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	100.484,00	102.872,86	-2.388,86
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Jurídica - RRT	100.484,00	102.872,86	-2.388,86
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	26.436,00	28.839,02	-2.403,02
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	6.436,00	2.810,15	3.625,85
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	6.436,00	2.807,13	3.628,87
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	3,02	-3,02
6.2.1.2.1.06.04 - 6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE	0,00	426,13	-426,13

MULTAS DE INFRAÇÕES			
6.2.1.2.1.06.04.01 - 6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	0,00	426,13	-426,13
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.000,00	25.602,74	-5.602,74
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	121,75	-121,75
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	121,75	-121,75
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	25.480,99	-5.480,99
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	20.000,00	6.787,41	13.212,59
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	18.693,58	-18.693,58
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	737.758,00	728.780,00	8.978,00
6.2.1.2.1.07.02 - 6.2.1.2.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	737.758,00	728.780,00	8.978,00
6.2.1.2.1.07.02.01 - 6.2.1.2.1.07.02.01 - Repasse Fundo CAU/BR	737.758,00	728.780,00	8.978,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.627,96	-3.627,96
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	3.627,96	-3.627,96
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	1.958,17	-1.958,17
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documentos Fiscalização	0,00	1.669,79	-1.669,79
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	37.000,00	0,00	37.000,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.000,00	0,00	37.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	37.000,00	0,00	37.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	37.000,00	0,00	37.000,00

4.3.4 DESPESAS

- Demonstrativo Pagamento
- Modalidade Licitação

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Está informação já está detalhada no item 4.2

4.5 FISCALIZAÇÃO

- RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2015 CAU/AC - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2015 CAU/AC

4.6 INDICADORES

-

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

- Composição das Comissões - Como está divididas as responsabilidades dos conselheiros por comissões

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
CPF:	025.699.554-00
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	A374156
Entidade:	
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	DANDARA CRISTTINNY BRITO LIMA
CPF:	883.751.532-49
Cargo:	Conselheiro Estadual Suplente
Registro Profissional:	A69205-0
Entidade:	
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Lais Medeiros
CPF:	863.208.742-87
Cargo:	Conselheiros Estadual Titular
Registro Profissional:	A592226
Entidade:	
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS
CPF:	011.826.324-24
Cargo:	Conselheiros Estadual Titular

Registro Profissional: A52579-0
Entidade:
Ato de designação: ATA DE POSSE
Data do Ato de designação: 12/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017
Informações adicionais

Dirigente: Carlos Alberto Coelho Bianco

CPF: 122.366.638-70
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Registro Profissional: A257869
Entidade:
Ato de designação: Ata de Posse
Data do Ato de designação: 12/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017
Informações adicionais

Dirigente: Gustavo Moreno

CPF: 516.429.302-10
Cargo: Diretor Financeiro
Registro Profissional: A416991
Entidade:
Ato de designação: Ata de Posse
Data do Ato de designação: 12/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017
Informações adicionais

Dirigente: EMMANUELY HELUENY AGUIAR DE ANDRADE

CPF: 526.926.202-91
Cargo: Conselheiro Estadual Suplente
Registro Profissional: A69198-4
Entidade:
Ato de designação: ATA DE POSSE
Data do Ato de designação: 12/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Jorge Luiz dos Santos Silveira

CPF: 804.647.852-00

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Registro Profissional: A74683-5

Entidade:

Ato de designação: ATA DE POSSE

Data do Ato de designação: 12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Letícia Medeiros de Araújo

CPF: 010.430.782-07

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Registro Profissional: A100959-1

Entidade:

Ato de designação: ATA DE POSSE

Data do Ato de designação: 12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Sueli Maria Malaquias da Silva Paula

CPF: 419.199.122-15

Cargo: Contadora

Registro Profissional: CRC/AC 001717-O

Entidade:

Ato de designação: Licitação por Carta Convite

Data do Ato de designação: 14/09/2012

Data inicial do mandato: 16/10/2012

Data final do mandato: 16/10/2015

Informações adicionais

Dirigente: RICARDO CAMPELO ESTEVES

CPF: 037.351.587-14

Cargo: Conselheiros Estadual Titular

Registro Profissional: A25963-2
Entidade:
Ato de designação: ATA DE POSSE
Data do Ato de designação: 12/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017
Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

Apesar de não existir uma unidade específica de Auditoria Interna, a Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CPOC) ou a CPFPI cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), Relatório de Gestão anual, semestral e trimestral do CAU/UF

5.4 APURAÇÕES

Não houve necessidade de apuração de ilícitos cometidos por colaboradores da unidade, bem como sobre a condução dos processos administrativos disciplinares.

5.5 GESTÃO RISCOS

Não se aplica

5.6 REMUNERAÇÕES

Conforme Art. 40 da Lei Nº 12.378/2010 O presidente e os conselheiros não são remunerados, exercem serviços gratuitamente.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	CPNJ DA CONTRATADA	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880; Fax: +55 (11) 3045 7363; www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	29/02/2016	VALOR DO CONTRATO	R\$ 235.000,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF. Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura (29/02/2016), podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Site: <http://www.cauac.org.br/>

E-mail: atendimento@cauac.org.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodearquiteturaeurbanismodoac/?fref=ts>

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não foi realizada pesquisa de satisfação 2015.

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

No Final de 2015 começou a ser implantado e divulgado a sociedade.

Endereço do portal da transparência

<http://www.cauac.org.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

Planejamento e Gestão

Prestação de Contas

Prestação de contas Passagens e Diárias

Recursos Humanos

Eleições

Portarias

Deliberações

Análise crítica

6.4 ACESSIBILIDADE

O conselho vem atuando na disseminação da Acessibilidade através do Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, o qual o arquiteto se responsabiliza de que o projeto e ou a obra se encontra de acordo com as normas da ABNT NBR-9050, além disso trabalha e com conjunto com o MP, através de processos que são encaminhados por este órgão ao Conselho; e fiscalizando arquitetos, através de denúncias e punindo-os conforme o caso, de acordo com o código de ética e de fiscalização, os que não cumprem com o que foi atestado pelo RRT.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

O Resultado Financeiro apurado no decorrer do exercício de 2015 foi o seguinte:

A disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2014 era no valor de R\$ 230.942,66.

A movimentação financeira no decorrer do exercício de 2015 segue demonstrada abaixo:

Ingressos

R e c e i t a C o r r e n t e R\$ 940.508,09
.....

R e c e i t a d e C a p i t a l R\$ 29.738,54
.....

Dispêndio

D e s p e s a C o r r e n t e R\$ 888.129,06
.....

D e s p e s a d e C a p i t a l R\$ 29.738,54
.....

Foi apurado no exercício de 2015 um aumento de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 52.379,03.

A disponibilidade financeira apurada em 31 de dezembro 2015 foi de R\$ 283.321,69

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

Todas as Demonstrações Contábeis foram baseadas na NBC - T 16 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

A capacidade de geração de benefícios futuros; O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; A obsolescência tecnológica

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A metodologia do cálculo da depreciação foi definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma vigentes de acordo com o tempo de vida útil do bem, a taxa de depreciação e o valor residual.

Taxas utilizadas para os cálculos

Mobiliário em Geral - 10% - Máquinas e Aparelhos - 10% - Equipamentos de Informática - 20% - Instalações - 10%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

As disponibilidades foram mensuradas pelo valor original. Os créditos e dívidas pelo valor original. Não há estoque, intangível ou diferidos para mensuração. Os investimentos pelo valor original feita a devida depreciação conforme norma.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

O impacto da aplicação dos critérios estabelecidos nas NBC T 16.9 e 16.10 pode ser visualizado através da análise dos demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios, especialmente do Balanço Patrimonial. Nota-se que o resultado do período (confronto entre situação patrimonial ativa e situação patrimonial passiva) apresenta-se superavitário para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, conforme pode-se visualizar na tabela abaixo:

EXERCÍCIO	2013	2014	2015
RESULTADO DO PERÍODO	R\$279.313,77	R\$ 305.990,63	R\$ 343.733,84
Situação Patrimonial Ativa	R\$308.510,06	R\$ 377.859,66	R\$ 426.089,96

Situação Patrimonial Passiva	R\$ 29.196,29	R\$ 71.869,03	R\$ 82.356,12
------------------------------	---------------	---------------	---------------

Observa-se que, em todos os exercício, as variações patrimoniais ativas superavam as passivas, gerando resultados superavitários. Os registros mais significativos que causam reflexos nas variações patrimoniais decorrem dos valores registrados nas contas de Caixas e Equivalente originária em sua maior parte no Exercício de 2012, cujo o Conselho foi criado e não executamos todo o orçamento. Mesmo com a implementação dos registros relativos à depreciação (variações passivas), a partir do exercício de 2013, os impactos no resultado não se mostraram tão expressivos pois os valores registrados no Imobilizado não são tão expressivo dentro do Balanço Patrimonial. De forma geral, a análise das contas do Ativo Imobilizado (bens móveis) resultou em redução no seu valor, porém não impactou diretamente no resultado do período, por se tratar de valores sem muita expressividade para os Resultados dos períodos.

Informações adicionais

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

Para a apuração dos custos o CAU/AC atua com o acompanhamento de sua Execução Orçamentária e Financeira por meio de relatórios gerenciais de receitas e despesas, realizados trimestralmente e analisados pela Comissão de Finanças do CAU/AC. Após sua aprovação são encaminhados ao CAU/BR para apreciação de sua comissão de finanças, conforme estipulado na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

O conteúdo deste capítulo tem como objetivo expor as informações acerca da estrutura de pessoal do Conselho. A seção foi organizada em seis subseções: “Estrutura de Pessoal”, “Despesas com Pessoal”, “Gestão de Riscos”, “Mão de Obra Temporária”, “Gestão da tecnologia da informação”, “Sistemas”.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O Conselho através de Concurso Publico Egressou em seu quadro funcional três novos servidores no ano de 2014, sendo ele 01 de nível médio e dois de nível superior. Além desses o Conselho possui três outros funcionários contratados de forma direta sendo os três de nível superior.

Informações adicionais

As atividades de contabilidade, jurídica, limpeza e vigilância foram terceirizadas.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6	6	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	6	6	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6	6	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	8	8	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	3	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0

4. Total de Servidores (1+2+3)	5	3
---------------------------------------	---	---

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O quadro funcional do CAU/AC é composto por seis colaboradores, sendo classificados de acordo com a função da seguinte forma: Dois fiscais; Um Gerente Técnico e de Fiscalização; Uma secretária geral; Um assistente administrativo e Um Gerente Geral.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	2	2	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	2	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	6	6	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6	6	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	8	8	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Como o CAU/BR observou nas estruturas menores, alguns cargos acabam tendo enriquecimento de tarefas (multi-skill), com o mesmo profissional tendo que assumir um escopo maior para atender os processos comuns às estruturas maiores.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A uma distribuição proporcional entre as áreas meio e as áreas fim onde 50% da força de trabalho está destinadas as areas meio e 50% as areas fim.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

A quantidade de servidores concursados perante aos não concursados equivalem a proporcionalidade de 50%.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não houve aposentadoria no período.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Durante o ano calendário de 2015 houve um afastamento por auxílio maternidade no qual impactou muito o desenvolvimento das atividades do conselho devido ao número reduzido de servidores para a realização dos processos necessários ao Conselho.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

Apresentamos abaixo as despesas com custos de pessoal nos dois últimos exercícios.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	302.153,22	0,00	25.937,72	0,00	26.536,80	103.281,75	0,00	0,00	0,00	457.909,49
2014	231.081,83	0,00	18.496,04	0,00	27.562,92	79.995,84	0,00	0,00	0,00	357.136,63
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Foi elaborado os Programas de Saúde como Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) instituído pela NR 7 e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) instituído pela NR-9. Estes programas trazem medidas para prevenir riscos a saúde e integridade física dos colaboradores que estão sendo devidamente praticados pelo Conselho como por exemplo os exames periodicos, disponibilizado EPI's, adequação dos equipamentos tudo de acordo com a necessidade para o bem estar dos colaboradores. Além da área de saúde ocupacional também realizamos treinamento para o melhor entender e deserver as atividades no Conselho. Passamos por auditoria interna realizada pelo CAU/BR para acompanhamento e orientação dos processos desenvolvidos pelo Conselho e pela Auditoria Externa como fiscalização das atividades realizadas pelos colaboradores do Conselho.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não se aplica

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não existe esse serviço pois o mesmo é disponibilizado e centralizado no Centro de Serviços de Compartilhados -CSC.

8.2.1 SISTEMAS

Não há TI interno, toda parte de TI do CAU AC é feita pelo CAU BR, através do Centro de Serviços Compartilhado.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Não houve recomendações exaradas em acórdãos do TCU direcionadas ao Conselho

9.2 INTERNO

Este Conselho segue as ordens administrativa recebidas do CAU/BR, tendo todas as prestações de contas aprovadas.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Até o momento não houve nenhum processo administrativo ou judicial por danos ao erário.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Eventos Importantes

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- Declaração de Unidade Pessoal - Declaração de Unidade Pessoal
- Deliberação de Comissão - Prestação de contas do exercício 2015 CAU/AC
- Deliberação de Plenária - Prestação de contas do exercício 2015 CAU/AC
- Relatório Auditoria - Auditoria

Assinatura(s)

EVENTOS IMPORTANTES 2015:

JANEIRO

- Primeira sessão plenária ordinária de 2015 do CAU/AC – Eleição para escolha de presidente e vice-presidente;

FEVEREIRO

- Participação do CAU no lançamento da Revisão Participativa do Plano Diretor de Rio Branco.
- Parceria do CAU/AC e Curso de REVIT com Ministrante Arquiteto Marilson Melo.
- Foi instituída a comissão temporária para a implantação do CAU Jovem;

MARÇO

- CAU/AC Solidário: campanha de arrecadação aos atingidos pela cheia do Rio Acre;
- Quadro 'Quero Trabalhar' da TV Acre (afiliada da Rede Globo) mostra a profissão de arquiteto (a), participação da Vice-presidente Laís Medeiros;
- Apoio ao Erea Acre, Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura.
- Participação no I Seminário Técnico do CAU/BR;
- Participação no I Encontro de Analistas e assessores de Comunicação do CAU/BR e dos CAU/UF;

ABRIL

- Divulgação da Campanha Aprova Senado;
- Renovação do Convênio entre CAU e IPOG – Instituto de Pós Graduação; Debates técnicos da Comissão de Políticas Públicas urbanas e ambiental sobre a alagação em Rio Branco e demais cidades do Acre;
- Parceria do CAU/AC e Curso de REVIT com Ministrante Arquiteto Marilson Melo.
- Debates técnicos para a discussão da Revisão do Plano Diretor de Rio Branco;
- Participação do CAU/AC na Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Rio Branco;

MAIO

- I Encontro da Comissão de Políticas Públicas Urbanas e Ambiental, em Rio Branco. CAU/AC juntamente com o CAU/BR. Encontro para discutir temas como, a ocupação indevida de áreas de preservação nos sítios urbanos, bem como a discussão sobre a enchente histórica no Estado do Acre. Visando reunir os membros da Comissão, representantes do CAU/AC, autoridades, pesquisadores locais e a presença em massa dos profissionais Arquitetos e Urbanistas para ampliarmos e compilarmos propostas e contribuições para um bom Planejamento Urbano e Ambiental das Cidades Brasileiras.
- Participação do CAU/AC na Reunião do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor de Rio Branco - AC.
- Participação do II Encontro Regional Norte de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo – II EREA-ACRE, realizado de 25 a 30 de maio de 2015, com a participação do presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro e a Presidente do CAU/AC Edfa Viviane Rocha. O CAU/AC apoiou o encontro através do patrocínio das passagens de seis palestrantes. O encontro tem por objetivo, um grande intercâmbio de conhecimento entre os estudantes de arquitetura e urbanismo de todo o país.

JUNHO

- Foram realizadas na sede do CAU/AC, reuniões para discutir o Plano Diretor de Rio Branco, com o objetivo de elaborar propostas de alterações a serem realizadas.

JULHO

- Participação do Coordenador da COA/AC e Gerente Geral na Reunião da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR em Brasília, no dia 02 de Julho;

AGOSTO

- Mudança no horário de atendimento do conselho que passou a atender das 08:00 as 14:00hs de segunda a sexta.
- Participação do CAU/AC, na Semana Acadêmica da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, com a palestra: O Arquiteto, o CAU e Ética: uma introdução à vida profissional. Ministradas pelos Conselheiros Laís Medeiros, Letícia Medeiros e Jorge Silveira, na palestra uma apresentação sobre o conselho, as resoluções mais importantes, a introdução à vida profissional e Ética Profissional. E também a palestra sobre o CAU Jovem. Uma Comissão Especial do CAU/AC que visa trazer para perto do Conselho os acadêmicos e recém-formados para as questões do Exercício Profissional dos mesmos. Ministrada pelos Conselheiros Jorge Silveira e Letícia Araújo;

SETEMBRO

- A Comissão de Políticas Pública, Urbana e Ambiental- CPOA realizou reunião de discussão sobre o Plano Diretor de Rio Branco, com os arquitetos e urbanistas do estado. Um debate com sugestões e melhorias para encaminharmos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU como Documento Técnico dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, preocupados com a Cidade e com os recursos urbanísticos ligados a ela. Foram realizadas as reuniões do CAU JOVEM com a proposta de elaborar um projeto que visa orientar e premiação aos estudantes e recém formados de arquitetura e urbanismo, uma maneira para que os mesmos possam ingressar na carreira com uma previa orientação principalmente das atividades relacionadas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

NOVEMBRO

- O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre promoveu a ação Arquiteto Solidário, que tem como objetivo atuar em comunidades carentes através de propostas de melhorias de alguma edificação. Programação para o dia do Arquiteto.

DEZEMBRO

- Foi aprovado o projeto CAU JOVEM pelo plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.
- Foi realizada campanha CAU/AC em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista e da semana municipal de Arquitetura e Urbanismo de Rio Branco. (Em julho de 2014 foi sancionada a Lei Municipal 2.069 que instituiu a Semana Municipal de Arquitetura e Urbanismo de Rio Branco como parte do calendário oficial da cidade.)
- Em comemoração a essa data o CAU/AC realizou diversas campanhas, que visam a valorização profissional:

1 - Spot da campanha do CAU/BR na rádio Acre FM afiliada da rede Globo no Acre, durante uma semana;

2 – A Campanha do CAU/BR Transformando vidas em jornal impresso; Conheça o hotsite da campanha;

3 - Busdoor com a campanha “Projeto arquitetônico só com arquiteto”;

4 – Camisas em comemoração ao dia do Arquiteto tendo a feijoada em comemoração “Arquitetos pela ética”;

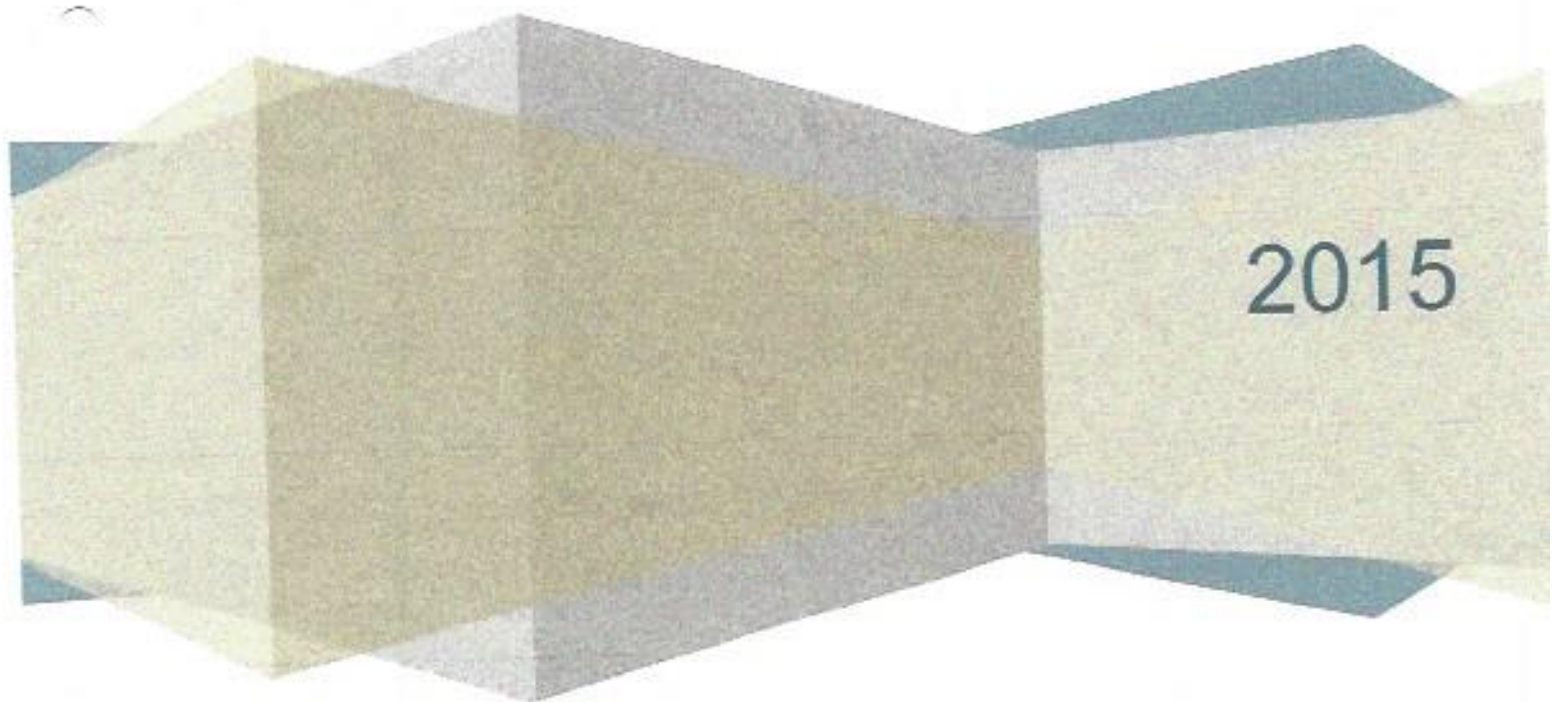
5 – Adesivo para carro “Projeto arquitetônico só com arquiteto”;

6 – Projeto para a semana de arquitetura e urbanismo de Rio Branco/AC – Ação Arquiteto Solidário, que tem como objetivo atuar em comunidades carentes através de propostas de melhorias de alguma edificação. Sua ajuda é fundamental, venha conferir o projeto, juntos podemos mais.

7 – Lançamento pelo CAU/BR no dia 15 de dezembro o manual em comemoração ao dia do arquiteto e Urbanista, o documento permite o acesso direto aos diversos capítulos do Manual com um simples clique no item do interesse.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CAU/AC

Declaração da Unidade de Pessoal





**PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2015
DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL (DOCUMENTO INTERNO DO CONSELHO)**

DECLARAÇÃO

Fu, abaixo assinado, na qualidade de conselheiro e/ou funcionário do CAU/AC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre, estabelecido na Rua João Donato, 32, Centro, 69.900-345, Rio Branco /AC, inscrito no CNPJ 14.794.749/0001-62, DECLARO para os devidos fins, que quando solicitado pelos órgãos de fiscalização da prestação de contas do CAU/AC exercício de 2015, que apresentarei a declaração de bens e rendas do exercício de 2015 obedecendo a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Rio Branco, 10 de Março de 2016.



Handwritten signatures of council members and staff, including names like Felipe Alencar Damasceno, Halini Andrade, and others.



EDFA VIVIANE F. XAVIER DA ROCHA CPF. 025.699.554-00 CONSELHEIRO TITULAR/PRESIDENTE	
LAIS MEDEIROS DE ARAÚJO CPF. 863.208.742-87 CONSELHEIRO TITULAR/VICE-PRESIDENTE	
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS CPF. 011.826.324-24 CONSELHEIRO TITULAR	
GUSTAVO PIMENTEL MORENO CPF. 516.429.302-10 CONSELHEIRO TITULAR	
RICARDO CAMPELO ESTEVES CPF. 037.351.587-14 CONSELHEIRO TITULAR	
DANDARA CRISTTINNY BRITO LIMA CPF. 883.751.532-49 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
EMMANUELY HELUENY AGUIAR DE ANDRADE CPF. 526.926.202-91 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO CPF. 122.366.638-70 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
LETÍCIA MEDEIROS DE ARAÚJO CPF. 010.430.782-07 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA CPF. 804.647.852-00 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
DINÁ MARCIA N. RODRIGUES MORAIS CPF. 752.749.302-04 GERENTE GERAL	
EWERTON NERI DE ARAUJO CPF. 886.085.492-04 GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO CPF. 762.005.072-87 ASSISTENTE TECNICO-ADMINISTRATIVO	



ANALU DA SILVA SANTIAGO CPF. 804.602.082-68 SECRETARIA GERAL	<i>Analu da Silva Santiago</i>
SERGIO JOSÉ DE SOUZA NEVES JUNIOR CPF. 759.782.882-91 ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	<i>Sergio José de S. Neves Júnior</i>
HALINE DE SOUZA ANDRADE CPF. 990.997.212-34 ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	<i>Haline Andrade</i>
SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA CPF. 419.199.122-15 CONTADORA	<i>Sueli Maria M. de Silva Paula</i>
FELIPE ALENCAR DAMASCENO CPF. 796.430.942-00 ASSESSOR JURIDICO	<i>Felipe Alencar Damasceno</i>



PROCESSO	01/2016
INTERESSADO	PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2016

**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2016**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, localizada na Rua João Donato nº 32, no dia 08 de Outubro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que Prestação de Contas do exercício de 2015, está de acordo com o relatório contábil do CAU/BR Nº10/2016;

DELIBEROU:

- 1 – Aprova A prestação de Contas relativo ao exercício de 2015.

Com 03 votos favoráveis da Conselheira Lais Medeiros e os Conselheiros Emerson Simplicio e Ricardo Campelo, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco -AC, 23 de fevereiro de 2016.


Lais Medeiros
Coordenadora da CPI/OA

**REUNIÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS	X			

Histórico da votação:**Reunião:** Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração.**Data:** 23/02/2016**Matéria em votação:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (00)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**



PROCESSO	02/2016
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2016

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 002-01/2016

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, localizada na Rua João Donato nº 32, no dia 08 de Outubro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que Prestação de Contas do exercício de 2015, está de acordo com o relatório contábil do CAU/BR Nº10/2016;

DELIBEROU:

- 1 – Aprova A prestação de Contas relativo ao exercício de 2015.

Com 03 votos favoráveis da Conselheira Laís Medeiros e os Conselheiros Jorge Luiz Silveira e Ricardo Campelo, 00 abstenção e 01 ausência.

Rio Branco -AC, 15 de março de 2016.


Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha
Presidente do CAU/AC

**02ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA	X			
GUSTAVO PIMENTEL MORENO				X

Histórico da votação:


Sessão Plenária nº: 01ª Plenária Ordinária

Data: 15/03/2016

Matéria em votação: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (04)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Presidente da Sessão: 

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre - CAU/AC
Rio Branco - AC

Examinamos as demonstrações contábeis do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre ('Entidade')**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades do setor público, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas

Limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.C), o CAU/AC possui registrado em 31 de dezembro de 2015, os montantes de R\$114 mil e R\$29 mil (R\$84 mil e R\$17 mil em 2014) referentes ao ativo imobilizado e depreciação acumulada, respectivamente. Entretanto, não nos foram apresentadas as fundamentações técnicas formais em relação aos percentuais das vidas úteis utilizados nos cálculos das depreciações dos bens do ativo imobilizado. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis

As notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos para que estejam integralmente aderentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público, principalmente em função da não divulgação dos seguintes itens: i) ausência de divulgação das políticas contábeis adotadas na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis; ii) ausência de divulgação das composições analíticas das principais variações patrimoniais; iii) ausência de divulgação das alterações de políticas contábeis eventualmente efetuadas; iv) ausência de divulgação dos critérios de mensuração das principais estimativas contábeis incluídas às demonstrações contábeis, tais como, provisão para contingências, provisão de férias e 13º salário e valor justo dos ativos financeiros; e v) ausência de divulgação dos saldos comparativos correspondentes nas composições analíticas das principais contas contábeis.

Opinião com ressalvas

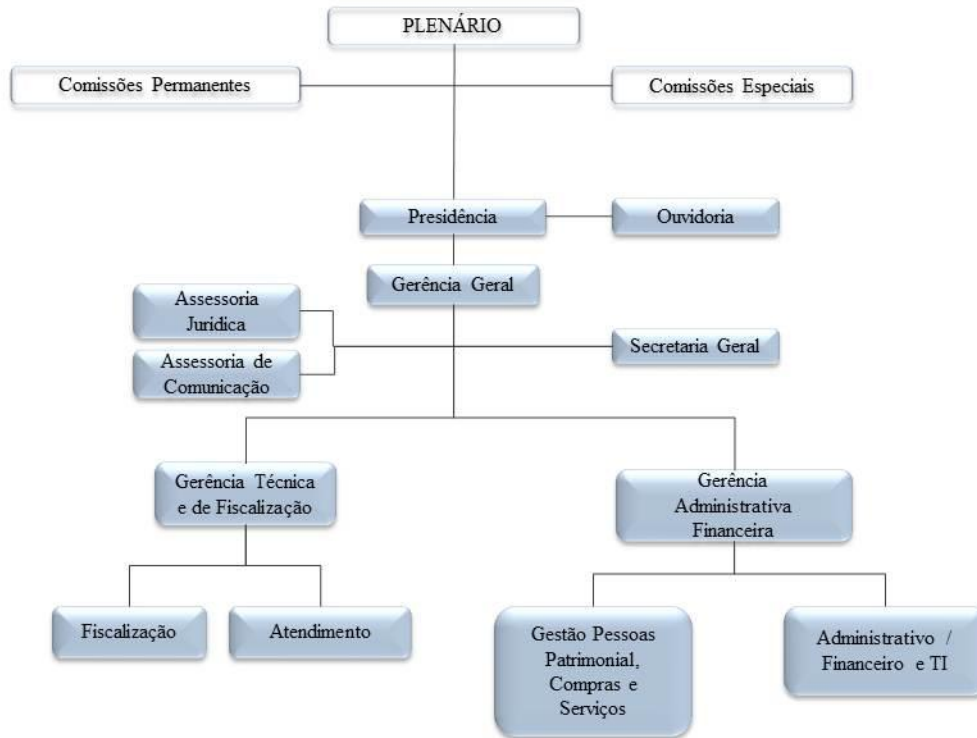
Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa relativos ao exercício de 2014, apresentados para fins de comparabilidade, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva e ênfase relacionada à dispensa de adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a STN - Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº 700 de 10 de dezembro de 2014, aprovou a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que referendou a adoção das NBCASP.



Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências do Plenário, Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Presidência, Gerências, estão dispostas no Regimento do CAU/AC, homologado em 06 de dezembro de 2013 por Deliberação Plenária DPABR nº 0007-02/2013, descritas abaixo de forma sucinta:

Art. 8º Compete ao Plenário:

- I - apreciar e decidir sobre os atos administrativos referentes à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no território sob jurisdição do CAU/AC e resolver os casos omissos;
- II - decidir sobre questões de integração do CAU/AC com o Estado e a sociedade no que se refere à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- III - apreciar e decidir sobre atos administrativos relativos ao controle econômico financeiro, de organização e de funcionamento do CAU/AC;
- IV - apreciar e decidir sobre o Regimento Interno do CAU/AC e suas alterações;
- V - apreciar e decidir sobre o planejamento estratégico do CAU/AC;
- VI - apreciar e decidir sobre o calendário anual de reuniões do CAU/AC proposto pelo Presidente;
- VII - apreciar e decidir sobre proposta de constituição de órgão consultivo do CAU/AC;

VIII - apreciar e decidir sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAUJAC;

IX - apreciar e decidir sobre a indicação de profissional, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa física ou jurídica de Arquitetura e Urbanismo a serem homenageados pelo CAU/AC;

X - apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/AC, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do conselho;

XI - determinar a realização de auditoria financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional no CAU/AC;

XXX - apreciar e decidir sobre matéria encaminhada pelo presidente ou por comissão;

XXXI - apreciar e decidir sobre a representação do CAU/AC em qualquer instância e no desempenho de missão específica;

XXXII - aprovar os planos de ação e orçamento do CAU/AC;

XXXIII - constituir delegação de representantes do CAU/AC em missão específica e apreciar relatórios de suas atividades;

Art. 24. As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à ética, à formação, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AC, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais.

Art. 28. As comissões especiais têm por finalidade auxiliar a Plenária nas matérias de sua competência, respeitadas as atribuições definidas neste Regimento Interno ou no ato de sua instituição.

Art. 58. Compete ao presidente do CAU/AC:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal e a referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo, o Regimento Geral, o Código de Ética e Disciplina. As resoluções e as decisões plenárias e os atos normativos baixados pelo CAU/BR, bem como este Regimento Interno e demais atos baixados pelo CAU/AC;

II - propor plano de gestão do CAU/AC;

III - acompanhar a execução do plano de gestão do CAU/AC;

IV - acompanhar a execução do orçamento do CAU/AC;

v - acompanhar as atividades do CAU/AC;

VI - convocar e conduzir os trabalhos das reuniões plenárias;

VII - convocar os trabalhos das comissões e do colegiado permanente;

VIII - convocar ou autorizar a convocação extraordinária das comissões e do colegiado permanente;

IX - interromper os trabalhos das reuniões plenárias;

X - suspender os trabalhos das reuniões plenárias em caso de perturbação da ordem;

XI - presidir reuniões e solenidades do CAU/AC;

XII - delegar a empregado do CAU/AC a assinatura de correspondência, de acordo com o disposto em normativo específico;

XIII - assinar termo de posse ou designação de conselheiro estadual de seu suplente e do vice-presidente;

XIV - indicar ao Plenário empregado do CAU/AC para exercer a assistência à mesa diretora;

XV - designar pessoas para exercerem os empregos de livre provimento e f) demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do CAU/AC e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Art. 6º As unidades organizacionais do CAU/AC são:

§ 3º A Ouvidoria, a ser instituída sob a forma de organismo vinculado diretamente à Presidência atenderá ao seguinte:

I - será instância consultiva;

II - deverá ter como responsável um arquiteto e urbanista;

III - terá papel de controle social do CAU/AC, sendo um meio para que a sociedade tenha uma forma de relacionamento com o Conselho; e

IV - será instituída pelo Plenário do CAU/AC.

A Ouvidoria ainda não foi implementada. Atuar na elaboração de ações internas e externas da instituição, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados aos usuário. Atuar no estabelecimento de um canal de diálogo entre o usuário e a instituição, garantindo-lhe o direito de se manifestar sobre as atividades administrativas por ela desenvolvidas. Atuar na avaliação do grau de satisfação do usuário com a instituição e do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos.

As finalidades e atribuições das unidades organizacionais que compõem o CAU/AC constam de seu organograma aprovado na Sessão Plenária nº 02/2013, de 05 de Março de 2013, conforme descrição resumida abaixo:

Gerente Geral - responsável pela execução das às atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC, incluindo: programas de benefícios, atividades de segurança e saúde do trabalho, capacitação, reconhecimento e remuneração; controle de documentos e serviços gerais. Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão da empresa, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas.

Secretária Geral - responsável por auxiliar e organizar administrativamente a agenda institucional da Presidência do CAU/AC. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

Assessor Jurídico - responsável por assessorar a Presidência, Diretoria, órgãos colegiados e demais unidades do Conselho, analisar documentos e processos em geral com emissão de informações e pareceres e elaborar instrumentos jurídicos. Orientar, acompanhar e supervisionar as ações judiciais de interesse do Conselho. Apoiar, informar, esclarecer e orientar no âmbito jurídico assegurando que as ações do CAU estejam em completo alinhamento com as legislações vigentes.

Assessor de Comunicação - responsável por preservar e divulgar a imagem do Conselho para os seus variados públicos, internos e externos. Produzir matérias editoriais (jornais, revistas) para mídias impressas e eletrônicas, produzir materiais gráficos, organizar eventos institucionais e promover ações culturais. (Este serviço terceirizado).

Secretária de Apoio as Comissões - responsável por auxiliar e organizar administrativamente a agenda institucional das Comissões. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Coordenar os processos de entrada, saída e registro de

informações, executando tarefas administrativas e apoiando em reuniões (Plenárias e Comissões), marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar documentos e comunicações em distintas mídias. Atender clientes externos e internos; apoiar os eventos. (Ainda não foi contratada)

Gerente Técnico e de Fiscalização - responsável pelo relacionamento com profissionais pessoas física e jurídica e a sociedade, com o foco nos requisitos do cliente/cidadão, através do atendimento presencial nas unidades de atendimento, podendo ser on-line ou por telefone, bem como pelo cumprimento dos padrões existentes para o requerimento de registro do profissional, pessoa jurídica e do exercício profissional. Orientar e supervisionar as atividades executadas com vistas ao cumprimento das ações e metas estabelecidas. Realizar visita de fiscalização, quando necessário, verificando no âmbito da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a regularidade destes perante a legislação vigente; Verificar a existência de obras e responsáveis técnicos pelas atividades que estão sendo desenvolvidas. Analisar certidão de acervo técnico; Analisar RRTs e Atestados correspondentes, para conceder aos arquitetos certidão que confirma sua capacidade técnica para desenvolver determinada atividade; Analisar baixas de responsabilidade técnica e solicitações de baixa dos registros de responsabilidade técnica, quando do término da obra/serviço; entre outros serviços.

Gerente Administrativa Financeira - responsável por articular, direcionar e supervisionar as atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC. Planejar, organizar, executar e gerenciar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Executar tarefa em sua área de especialização, assegurando a efetividade dos processos específicos inerentes à área de Orçamento. Envolve o acompanhamento, análise, e controle das etapas dos processos e tarefas designadas, através do domínio e desenvolvimento de ferramentas adequadas à produção dos objetivos, relatórios e documentações específicas dos processos sob sua responsabilidade, bem como habilidade para estabelecer contatos internos e externos com diversos públicos para viabilizá-los. (Este cargo ainda não foi implementado, está sendo executado pela Gerente Geral).

Estagiário - responsáveis em auxiliar as atividades específicas de atividades do Conselho.

Agente Fiscal - responsável pela implementação do Planejamento das ações de Fiscalização, bem como efetuando controle das metas e resultados relativos às referidas ações, consolidando os relatórios como resultados alcançados nos municípios do Estado. Realizar diligências de fiscalização, através de visitas a estabelecimentos e a profissionais, sujeitos à legislação específica do CAU; Realizar visitas de fiscalização às obras, empresas, órgãos públicos, hospitais, locais de shows e eventos, postos de abastecimento e propriedades urbanas e rurais, entre outras localizadas no estado do Acre; Realizar coleta de dados, preenchendo os formulários competentes, por ocasião das visitas realizadas dentro do prazo estabelecido; Realizar pesquisas no Sistema Corporativo do CAU, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, cadastro de profissionais e empresas, além de outros documentos de acordo com a Legislação do Sistema CAU; Emitir relatórios circunstanciados, conforme legislação específica, acerca das visitas/diligências realizadas, com vistas a atender as instâncias superiores e ao colegiado do CAU;

Assistente Administrativo - responsável em assessorar a execução das às atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC, incluindo: programas de benefícios, atividades de segurança e saúde do trabalho, capacitação, reconhecimento e remuneração; controle de documentos e serviços gerais.

Assistente de Pessoal Patrimonial, Compras e Serviços - responsável por atender os funcionários, esclarecendo e orientando seu relacionamento profissional e empregatício com o CAU/AC, administrando o quadro de pessoal, incluindo definição de efetivos, administração de cargos, carreira e salários, instrumentalizando o controle de frequência e supervisionando a elaboração das folhas de pagamento, créditos trabalhistas e cumprimento das obrigações sociais, bem como a execução do plano de capacitação e avaliação de desempenho. (Esse cargo ainda não foi implementado, atividade desenvolvida pela contabilidade terceirizada).

Limpeza e Manutenção - responsável por administrar a manutenção, conservação e limpeza dos imóveis pertencentes ao Conselho e de suas dependências. (Terceirizado).

Assistente Administrativo/Financeiro e de TI – auxilia os setores administrativos, financeiro e de TI. Preparar / organizar / analisar / arquivar documentos e correspondências diversas; Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; Auxiliar no controle do arquivo; Conferir documentos; Cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos; Formação e desenvolvimento de acervos; Emitir relatórios em geral; Elaborar gráficos e planilha de documentos para análises gerenciais de controle e conferência de relatórios; Auxiliar no controle de relatórios; Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos organizacionais; Preparação de apresentações em power point; Acompanhar as receitas e despesas previstas e realizadas no Planejamento Orçamentário; Colaborar na redação / geração / conferência de cartas e relatórios financeiros; Contato com o mercado financeiro; (Ainda não implementado).

Assessoria de TI - responsável por controlar arquivos/programas internos para backup e distribuição, desenvolver aplicativos específicos para as rotinas internas, instalar, atualizar, configurar e treinar os usuários para utilizarem os programas específicos desenvolvidos internamente na atividade de desenvolvimento de aplicativos; presta serviços de suporte local e telefônico aos usuários, instalando e movimentando equipamentos de informática (micro, periféricos e acessórios), instalando, atualizando, configurando e mantendo sistemas operacionais e “software” e participando do treinamento básico aos usuários. (Terceirizado administrado pelo CAU/BR)

Assessoria Contábil - responsável pela elaboração e execução do planejamento orçamentário financeiro, bem como a garantia da regularidade das operações orçamentárias, contábeis, patrimoniais e financeiras do CAU/AC, assim como todos os processos de Pessoal. (Terceirizado)

3- AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:					METAS FÍSICAS	
Unidade Responsável	* P/A	FA	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	Aprovadas	Realizadas
Comissão de Exercício Profissional e Ensino e Formação, Ética e Disciplina	P		Seminários, Paletas e desenvolvimento das atividades de fiscalização	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Articular junto aos órgãos competentes na busca do aperfeiçoamento, na formação em Arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade	10 de fevereiro de 2015 Convite aos profissionais para o lançamento da Revisão participativa do Plano Diretor Auditorio Fecomércio 02 de Março de 2015; Campanha "Seja Solidário" - Ajuda na maior cheia já registrada no Estado. Sede do CAUIAC - 27 de Março de 2015; I Encontro da CPUA do CAUIAC juntamente com o CAU/BR - 31 de Março de 2015; Debate Técnico sobre as enchentes no Estado do Acre Sede do CAUIAC. 17 de setembro de 2015; Reuniões da CPUA debatem Revisão do Plano Diretor de Rio Branco Auditorio da Biblioteca da Floresta. Campanha no mês de dezembro em Comemoração ao dia do arquiteto e urbanista: 1- Spot da campanha do CAU/BR na rádio Acre FM afiliada da rede Globo no Acre, durante uma semana; 2 - A Campanha do CAU/BR Transformando vidas em jornal impresso; Conheça o hotsite da campanha ; 3- Busdoor com a campanha "Projeto arquitetônico só com arquiteto"; 4 - Camisas em comemoração ao dia do Arquiteto tendo a feijoada em comemoração "Arquitetos pela ética"; 5 - Adesivo para carro "Projeto arquitetônico só com arquiteto"; 6 - Projeto para a semana de arquitetura e urbanismo de Rio Branco/AC - Ação Arquiteto Solidário, que tem como objetivo atuar em comunidades carentes através de propostas de melhorias de alguma edificação.Sua ajuda é fundamental, venha conferir o projeto, juntos podemos mais.
Comissão de Fiscalização	A	X	Fiscalização do Exercício Profissional	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Atender a finalidade fim do Conselho, fiscalizando e regulamentando os profissionais no exercício da profissão.	Custeio do pessoal da fiscalização e manutenção do veículo para apoio as fiscalizações e combustíveis; Despesas com correios, Diárias e passagens para fiscalizar os municípios do interior. Totalizando 280 fiscalizações.
Comissão de Organização e Administração	A	X	Organização Administrativa	Assegurar a sustentabilidade financeira	Contribuir para a eficiência do setor e para a simplificação da vida do profissional por meio de soluções inovadoras. Incentivando o desenvolvimento e aprimoramento profissional, conhecimento sobre o ambiente de sua atuação, comprometimento com a sociedade e os arquitetos e urbanistas e ética nas relações e nos procedimentos.	Foi realizada a reforma na sede do CAU, aquisição de papelaria. Contratação de empresa para realizar os serviços de saúde e segurança no trabalho.
Comissão de Planejamento e Finanças	A	X	Manutenção e Conservação Administrativa e Informativa da sede do CAUIAC	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Manter o corpo funcional adequado, contratar consultoria jurídica e de RH, suprir o CAUIAC de material de expediente e garantir o pagamento de cortes de telefone, celular, energia, água, aluguel, etc. Fornecer diárias e passagens a conselheiros e funcionários quando em deslocamento a serviço do CAUIAC. Divulgar editais e comunicados, manter suas contas bancárias.	Mantivemos o Conselho em boas condições de funcionamento, as contas em dia e o atendimento de qualidade
Comissão de Planejamento e Finanças	A		Contribuição com o fundo de apoio	Assegurar a sustentabilidade financeira	Apoiar o CAU/BR para apoio aos CAUs Básicos.	Repasso mensal ao CAU/BR para custeio do fundo de apoio.
Comissão de Planejamento e Finanças	A	X	Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Assegurar a sustentabilidade financeira	Custear os serviços compartilhados para gestão, manutenção e evolução do CAUIAC.	Adotamos procedimentos na busca efetiva de atuação sistêmica, visando à integração do CAU como um todo.
Comissão de Planejamento e Finanças	A		Reserva de Contingência	Assegurar a sustentabilidade financeira	Assegurar Projetos que por ventura não estiverem no orçamento.	Utilizado parcialmente para complemento em ações de fiscalização
Comissão de Planejamento e Finanças	P		Patrocínio	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a Divulgação do nome do Conselho	Foram realizados patrocínio de acordo com o aprovado em plenária, para locação de um ônibus e passagens de estudantes em eventos relacionados à arquitetura e urbanismo.
Comissão de Planejamento e Finanças	P		Treinamento	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Participação em cursos e treinamentos quando necessário.	Foram realizados cursos de Tomada de Prestações Anuais pela Gerente Geral e Contadora, em dezembro. Capacitação sobre o Módulo do SIASG, pela Coordenadora da CPL, em outubro. Licitações e contratos Administrativos pelo Assessor Administrativo, em dezembro de 2015.
Comissão de Planejamento e Finanças	A	X	Comunicação	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Divulgar as atividades do CAUIAC, no que se fizer necessário para trabalhar com maior transparência.	Foram realizadas as publicações de acordo com as necessidades do conselho.
Presidência	P		Estruturação Sede CAU	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Estruturar a sede do CAUIAC para o devido funcionamento e melhor atendimento aos profissionais e a sociedade.	Foram adquiridos pelo conselho 4 computadores completos, 5 notebooks, 2 telefones com headset, 1 monitor e 1 leitor código de barra. Através de licitação em setembro. E foi adquirido através de dispensa de licitação em agosto de 2015 um ponto eletrônico.
Total						

JUSTIFICATIVAS:

ORIENTAÇÕES: FAZER COMENTÁRIOS SOBRE O ALCANCE DOS RESULTADOS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO, CONSIDERANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS PROJETOS E ATIVIDADES A ELAS VINCULADOS.

3- AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:

Unidade Responsável	* P/A	FA	Denominação	RESULTADOS		Programação Aprovada (A)	Transposição (B)	METAS FINANCEIRAS (valores em R\$ 1,00)				Justificativa para as metas financeiras	
				Aprovados	Realizados			Total Aprovado + Transposição (C=A+B)	Total Executado (D)	% de Execução	Valores do Fundo de Apoio		
											Aprovado		Executado
Comissão de Exercício Profissional e Ensino e Formação, Ética e Disciplina	P		Seminários, Palestras e desenvolvimento das atividades de fiscalização	Melhoramento na relação exercícios profissional, ensino e formação.	Maior visibilidade do CAU/AC entre os arquitetos e na sociedade. Concientização de atuação do CAU/AC, Tendo uma melhoria na procura do CAU/AC para diversos assuntos relacionados dentro da área de atuação do conselho.	33.595		33.595	20.313	60,5			Não foram realizadas as palestras previstas devido as devastações causadas pelas chuvas nos municípios do interior.
Comissão de Fiscalização	A	X	Fiscalização do Exercício Profissional	Intensificar ações visando a formalização das empresas e dos profissionais de arquitetura e urbanismo	Colaborando com a execução do plano de fiscalização, com visitas na capital e nos municípios do Estado do Acre. Sendo executadas as comunicações através dos correios por AR. Alcançando os seguintes resultados: Arquivados: 182, Notificações: 15; Auto de infração: 17; Relatório de fiscalização sem fato gerador: arquivado: 52, Relatório de fiscalização sem fato gerador: 6. Com isso tivemos um aumento 2,4 % de aumento sobre o previsto para a arrecadação de RRT no período e quase 100% do total previsto para arrecadar em anuidades foi alcançado.	219.764	9.095	228.859	228.859	100,0	218.910	218.910	
Comissão de Organização e Administração	A	X	Organização Administrativa	Executar a operação para o aprimoramento e eficiência dos colaboradores para melhor atender os profissionais e a sociedade.	Melhoria na estrutura da sede do CAU/AC. Cumprimento da legislação trabalhista no que tange saúde e segurança do trabalho. Melhor condições de trabalho para os colaboradores.	39.200		39.200	23.884	60,9	12.749	7.768	Havia no nosso plano atividades a serem desenvolvidas na área de auditoria e manutenção de equipamentos que não foram realizados por não ter sido necessidade em 2015.
Comissão de Planejamento e Finanças	A	X	Manutenção e Conservação Administrativa e Informativa da sede do CAU/AC	Executar os serviços com qualidade. Organizando, planejando e desenvolvendo a estrutura do CAU.	O CAU/AC vem garantindo uma boa prestação de serviço para os profissionais inscritos no Conselho garantindo acesso por meio de linhas telefônicas fixas e móveis, além da segurança predial, a locação de uma sede, bem localizada e estruturada e com a manutenção do prédio.	545.210	383	545.593	544.247	99,8	488.720	488.720	
Comissão de Planejamento e Finanças	A		Contribuição com o fundo de apoio	Apoiar o CAU/BR para apoio aos CAUs Básicos	Repasse mensal ao CAU/BR para custeio do fundo de apoio.	6.017		6.017	6.017	100,0			
Comissão de Planejamento e Finanças	A	X	Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Custear os serviços compartilhados para gestão, manutenção e evolução do CAU/AC.	Alcançamos nossas metas para o período, repassando mensalmente os valores correspondentes ao custeio dos serviços compartilhados.	9.379		9.379	9.379	100,0	9.379	9.379	
Comissão de Planejamento e Finanças	A		Reserva de Contingência	Assegurar Projetos que por ventura não estiverem no orçamento.	Utilizado parcialmente para complemento em ações de fiscalização	18.078	-9.478	8.600		0,0			
Comissão de Planejamento e Finanças	P		Patrocínio	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Maior visibilidade da existência e competências do Conselho dentro do Estado.	18.897		18.897	15.327	81,1			
Comissão de Planejamento e Finanças	P		Treinamento	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Maior conhecimento dos colaboradores sobre os assuntos tratados nos cursos para melhoria na transparência dos processos administrativos do conselho.	8.670		8.670	8.590	99,1			
Comissão de Planejamento e Finanças	A	X	Comunicação	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Maior transparência nos processos elaborados pelo conselho.	44.000		44.000	22.018	50,0	8.000	4.003	Não foi contratada empresa de comunicação por falta de empresas profissionais disponíveis nessa área no Estado.
Presidência	P		Estruturação Sede CAU	Melhorar o ambiente de trabalho dos colaboradores para melhor atendimento aos profissionais de arquitetura e urbanistas do estado do Acre.	Foram adquiridos de acordo com a necessidade do conselho em 2015.	37.000		37.000	29.739	80,4			
						979.810	0	979.810	908.373	92,7	737.758	728.780	
									908.373			728.780	

4- LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução(%)
	1. Receita de Arrecadação	181.552	178.401	98,3
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	737.758	675.781	91,6
	3. Soma (1+2)	919.310	854.182	92,9
	4. Aportes do Fundo de Apoio	6.017	6.017	100,0
	5. Aporte do CSC	9.379	9.379	100,0
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4 - 5)	903.914	838.786	92,8

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução(%)
	1. Salários e Encargos		433.524	431.373
2. Receitas Correntes		942.810	940.508	99,8

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução(%)
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	219.764	228.859	104,1
		%	24,3%	27,3%	3,0%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	281.748	264.229	93,8
		%	31,2%	31,5%	0,3%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	77.595	42.331	54,6
		%	8,6%	5,0%	-3,5%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	18.897	15.327	81,1
		%	2,1%	1,8%	-0,3%
	Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	150.269	81.611	54,3
		%	16,6%	9,7%	-6,9%
	Reserva de Contingência (2 % do total da RAL)	Valor	18.078	9.478	52,4
		%	2,0%	1,1%	-0,9%

LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução(%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	433.524	431.373	99,5
	%	46,0%	45,9%	-0,1%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	8.670	8.590	99,1
	%	2,0%	2,0%	0,0%

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES DOS ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

O limite de comunicação não foi atingido pelo fato de não conseguirmos contratar um profissional/empresa especializada para assessoria de imprensa, pois os poucos profissionais existentes em nossa região são vinculados ao governo local. O limite ligado aos dois objetivos estratégicos não foram alcançados por fazer parte das palestras programadas para os municípios do interior que infelizmente não puderam acontecer devido as estragos causados pelas enchentes no primeiro semestre de 2015, prejudicando a execução do planejamento.

Relatório de Gestão – Exercício 2015

CAU/AC

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Diná Marcia e Sueli Malaquias

DATA DE ELABORAÇÃO: 15/02/2016

Período: Janeiro a Dezembro 2015

1. Quadro Geral de Fontes e Usos

Especificação	PROGRAMAÇÃO 2015				
	Valor Programado (R\$)		Valor Executado (R\$)	Execução	
	(A)	(B)		Valor (R\$) (A-B)	(%) (B/A)
I. FONTES					
1. Receitas Correntes	942.810	940.508	-	2.302	99,8
1.1 Receitas de Arrecadação	181.552	178.401	-	3.151	98,3
1.1.1 Anuidades	81.068	75.528	-	5.540	93,2
1.1.1.1 Pessoa Física	64.380	64.013	-	367	99,4
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	10.252	8.157	-	2.095	79,6
1.1.1.3 Taxas e Multas	6.436	3.358	-	3.078	52,2
1.1.2 RRT	100.484	102.873		2.389	102,4
1.2 Aplicações Financeiras	20.000	25.481		5.481	127,4
1.3 Outras Receitas	3.500	7.846		4.346	224,2
1.4 Fundo de Apoio	737.758	728.780	-	8.978	98,8
2 Receitas de Capital	37.000	29.739	-	7.261	80,4
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	37.000	29.739	-	7.261	80,4
2.2 Outras Receitas				-	-
I - TOTAL DAS FONTES	979.810	970.247	-	9.563	99,0
II - USOS					
1 Programação Operacional	946.336	892.977	-	53.359	94,4
Projetos	98.162	73.969	-	24.193	75,4
Atividades	848.174	819.008	-	29.166	96,6
2 Aportes ao Fundo de Apoio	6.017	6.017		-	100,0
3 Aporte ao CSC	9.379	9.379		-	100,0
4 Reserva de Contingência*	18.078		-	18.078	-
II – TOTAL DE USOS	979.810	908.373	-	71.437	92,7
VARIAÇÃO (I-II)		61.874		61.874	-

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

Ressalta-se que o CAU/AC é um conselho com denominação de CAU Básico, onde recebemos do CAU/BR subsídios para manter nossas atividades Subsídio este que no ano de 2014 foi de R\$ 667.913,40 e no ano de 2015 foi de R\$ 728.780,00, sendo que R\$ 52.999,43 foram repassados em fevereiro de 2016. As despesas de capital fazem parte do Projeto de Estruturação do CAU, sendo custeado com recursos dos superavit dos exercícios anteriores.

2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS E METAS

Em 2015, as ações do CAU/AC, estão voltados para um público alvo composto por 299 arquitetos, 56 empresas de arquitetura e urbanismo, com atividades profissionais representadas por 1.556 (fontes: Siccau em 31/05/2015). Frente à programação inicial, verifica-se um crescimento de 17,4% na previsão dos profissionais, 8,8% na previsão de empresas e de 13,5% nos RRT. Prioritariamente, a atuação do CAU/AC, conforme seu Mapa Estratégico, está embasada nos direcionadores estratégicos de: * Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo; * Assegurar a eficácia no Atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. A atuação também foca as prioridades de: * Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade; * Assegurar a sustentabilidade financeira. A proposta do Plano de Ação do CAU/AC, para o exercício de 2015, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Acre, compreende 11 iniciativas estratégicas sendo 4 projetos e 7 atividades. Os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 979,8 mil, representando um crescimento de 3,3%. Das fontes de recursos para suportar essa programação 75,3% advém do Fundo de Apoio; 18,5% das receitas de arrecadação; 3,8% das receitas de exercícios anteriores (capital); 2% de aplicações financeiras; e 0,4% de outras receitas.

2.1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:



2.2- PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM 2015:

01 - Seminários, Palestras e desenvolvimento das atividades de fiscalização - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; 02 - Fiscalização do Exercício Profissional - Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; 03 - Organização Administrativa - Assegurar a sustentabilidade financeira; 04 - Manutenção e Conservação Administrativa e Informativa da sede do CAU/AC - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade; 05 - Contribuição com o Fundo de Apoio - Assegurar a sustentabilidade financeira; 06 - Centro de Serviços Compartilhados - CSC - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade; 07 - Comunicação - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

2.3- JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS 2015:

Houve necessidade de utilização de parte da Reserva de contingência para complementar a Ação de Fiscalização do Exercício Profissionais e Manutenção e Conservação Administrativa e Informativa da Sede do CAU/AC, devido ao reajuste salarial do corpo funcional.

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Todas as contas

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
DESPESA CORRENTE	942.810,00	879.126,21	879.126,21	878.634,79	878.634,79	859.431,62	859.431,62	63.683,79	491,42	19.203,17
PESSOAL	460.655,86	458.203,04	458.203,04	457.909,49	457.909,49	449.907,67	449.907,67	2.452,82	293,55	8.001,82
PESSOAL E ENCARGOS	434.011,86	431.666,24	431.666,24	431.372,69	431.372,69	423.370,87	423.370,87	2.345,62	293,55	8.001,82
REMUNERAÇÃO PESSOAL	330.245,86	328.090,94	328.090,94	328.090,94	328.090,94	328.090,94	328.090,94	2.154,92	0,00	0,00
Salários	303.496,24	302.153,22	302.153,22	302.153,22	302.153,22	302.153,22	302.153,22	1.343,02	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	26.749,62	25.937,72	25.937,72	25.937,72	25.937,72	25.937,72	25.937,72	811,90	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	103.766,00	103.575,30	103.575,30	103.281,75	103.281,75	95.279,93	95.279,93	190,70	293,55	8.001,82
INSS Patronal	72.552,64	72.552,64	72.552,64	72.286,49	72.286,49	66.685,21	66.685,21	0,00	266,15	5.601,28
FGTS	27.735,36	27.544,66	27.544,66	27.537,65	27.537,65	25.403,84	25.403,84	190,70	7,01	2.133,81
PIS s/ Folha de Pagamento	3.478,00	3.478,00	3.478,00	3.457,61	3.457,61	3.190,88	3.190,88	0,00	20,39	266,73
DIÁRIAS	26.644,00	26.536,80	26.536,80	26.536,80	26.536,80	26.536,80	26.536,80	107,20	0,00	0,00
Funcionários	26.644,00	26.536,80	26.536,80	26.536,80	26.536,80	26.536,80	26.536,80	107,20	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO										

CAU - AC

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	15.385,57	9.187,66	9.187,66	8.989,79	8.989,79	8.108,44	8.108,44	6.197,91	197,87	881,35
MATERIAL DE CONSUMO										
	15.385,57	9.187,66	9.187,66	8.989,79	8.989,79	8.108,44	8.108,44	6.197,91	197,87	881,35
Material de Expediente										
	2.966,41	2.190,25	2.190,25	2.190,25	2.190,25	2.190,25	2.190,25	776,16	0,00	0,00
Material de Informática										
	1.843,56	1.547,75	1.547,75	1.547,75	1.547,75	847,75	847,75	295,81	0,00	700,00
Material de Copa e Cozinha										
	375,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,60	0,00	0,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis										
	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos										
	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes										
	8.000,00	5.449,66	5.449,66	5.251,79	5.251,79	5.070,44	5.070,44	2.550,34	197,87	181,35
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
	69.508,67	67.998,80	67.998,80	67.998,80	67.998,80	66.398,80	66.398,80	1.509,87	0,00	1.600,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS										
	9.786,67	9.786,67	9.786,67	9.786,67	9.786,67	8.186,67	8.186,67	0,00	0,00	1.600,00
INSS - Terceiros										
	9.786,67	9.786,67	9.786,67	9.786,67	9.786,67	8.186,67	8.186,67	0,00	0,00	1.600,00
DIÁRIAS										
	59.722,00	58.212,13	58.212,13	58.212,13	58.212,13	58.212,13	58.212,13	1.509,87	0,00	0,00
Conselheiros/Convidados										
	59.722,00	58.212,13	58.212,13	58.212,13	58.212,13	58.212,13	58.212,13	1.509,87	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
	363.296,07	313.409,35	313.409,35	313.409,35	313.409,35	304.689,35	304.689,35	49.886,72	0,00	8.720,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA										
	66.633,33	66.633,33	66.633,33	66.633,33	66.633,33	66.633,33	66.633,33	0,00	0,00	0,00
Consultoria Contábil										
	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00
Consultoria Jurídica										

CAU - AC

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	48.933,33	48.933,33	48.933,33	48.933,33	48.933,33	48.933,33	48.933,33	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
	45.500,00	22.018,38	22.018,38	22.018,38	22.018,38	22.018,38	22.018,38	23.481,62	0,00	0,00
Divulgação em Jornais e Revistas										
	8.000,00	4.341,83	4.341,83	4.341,83	4.341,83	4.341,83	4.341,83	3.658,17	0,00	0,00
Divulgação em Rádio e TV										
	2.443,60	943,60	943,60	943,60	943,60	943,60	943,60	1.500,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação										
	35.056,40	16.732,95	16.732,95	16.732,95	16.732,95	16.732,95	16.732,95	18.323,45	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS										
	196.563,01	171.425,32	171.425,32	171.425,32	171.425,32	162.705,32	162.705,32	25.137,69	0,00	8.720,00
Serviços de Medicina do Trabalho										
	1.007,60	1.007,60	1.007,60	1.007,60	1.007,60	1.007,60	1.007,60	0,00	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional										
	4.070,27	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	380,00	380,00	80,27	0,00	3.610,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional										
	23.803,81	23.803,41	23.803,41	23.803,41	23.803,41	23.803,41	23.803,41	0,40	0,00	0,00
Seguros de Bens Imóveis										
	2.689,51	2.689,51	2.689,51	2.689,51	2.689,51	2.689,51	2.689,51	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos										
	51.571,03	49.362,00	49.362,00	49.362,00	49.362,00	44.252,00	44.252,00	2.209,03	0,00	5.110,00
Locação de Bens Imóveis										
	29.411,19	28.282,02	28.282,02	28.282,02	28.282,02	28.282,02	28.282,02	1.129,17	0,00	0,00
Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis										
	31.450,03	19.562,51	19.562,51	19.562,51	19.562,51	19.562,51	19.562,51	11.887,52	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás										
	7.223,37	7.223,37	7.223,37	7.223,37	7.223,37	7.223,37	7.223,37	0,00	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto										
	1.200,00	1.015,32	1.015,32	1.015,32	1.015,32	1.015,32	1.015,32	184,68	0,00	0,00
Serviços de Correios e Telégrafos										
	2.200,00	2.129,12	2.129,12	2.129,12	2.129,12	2.129,12	2.129,12	70,88	0,00	0,00
Serviços Gráficos										

CAU - AC

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	13.311,97	11.828,19	11.828,19	11.828,19	11.828,19	11.828,19	11.828,19	1.483,78	0,00	0,00
Despesas com Telecomunicações										
	10.137,01	9.983,56	9.983,56	9.983,56	9.983,56	9.983,56	9.983,56	153,45	0,00	0,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva										
	6.960,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento										
	2.100,00	1.156,86	1.156,86	1.156,86	1.156,86	1.156,86	1.156,86	943,14	0,00	0,00
Outras Despesas										
	9.427,22	2.431,85	2.431,85	2.431,85	2.431,85	2.431,85	2.431,85	6.995,37	0,00	0,00
PASSAGENS										
	54.599,73	53.332,32	53.332,32	53.332,32	53.332,32	53.332,32	53.332,32	1.267,41	0,00	0,00
Conselheiros/Convidados										
	32.778,05	32.292,28	32.292,28	32.292,28	32.292,28	32.292,28	32.292,28	485,77	0,00	0,00
Funcionários										
	21.821,68	21.040,04	21.040,04	21.040,04	21.040,04	21.040,04	21.040,04	781,64	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS										
	13.244,83	11.953,02	11.953,02	11.953,02	11.953,02	11.953,02	11.953,02	1.291,81	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS										
	13.244,83	11.953,02	11.953,02	11.953,02	11.953,02	11.953,02	11.953,02	1.291,81	0,00	0,00
Impostos e Taxas										
	1.244,83	1.244,83	1.244,83	1.244,83	1.244,83	1.244,83	1.244,83	0,00	0,00	0,00
Taxas Bancárias										
	12.000,00	10.708,19	10.708,19	10.708,19	10.708,19	10.708,19	10.708,19	1.291,81	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
	20.719,00	18.374,34	18.374,34	18.374,34	18.374,34	18.374,34	18.374,34	2.344,66	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF										
	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF										
	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO										
	14.702,00	12.357,34	12.357,34	12.357,34	12.357,34	12.357,34	12.357,34	2.344,66	0,00	0,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades										

CAU - AC

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	14.702,00	12.357,34	12.357,34	12.357,34	12.357,34	12.357,34	12.357,34	2.344,66	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL										
	37.000,00	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	7.261,46	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
	37.000,00	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	7.261,46	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
	30.450,00	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	29.738,54	711,46	0,00	0,00
Móveis e Utensílios										
	708,54	708,54	708,54	708,54	708,54	708,54	708,54	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos										
	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
Instalações										
	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados										
	24.261,46	23.550,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00	711,46	0,00	0,00
INTANGÍVEL										
	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00
Softwares										
	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00
Total										
	979.810,00	908.864,75	908.864,75	908.373,33	908.373,33	889.170,16	889.170,16	70.945,25	491,42	19.203,17

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2015

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

LAIS MEDEIROS DE ARAUJO
COORDENADORA DE FINANÇAS
CAU/AC A59222-6
863.208.742-87

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	2015		2014		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
a) Convite	678	201.531,12	165	55.701,97	84	200.649,77	27	55.701,97
f) Consulta	280	78.585,25	181	174.904,96	58	78.585,25	66	167.339,96
g) Dispensa	39	25.220,24	75	5.802,84	40	16.500,24	17	5.802,84
j) Pagamento em Folha	97	102.836,87	280	264.770,80	87	102.036,87	434	264.665,66
k) Diárias	75	81.282,56	77	75.514,10	690	81.282,56	138	75.514,10
l) Outros	150960	440.488,81	114538	154.382,89	1086	431.686,99	689	140.481,51



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – CAU/AC – 2015**

Considerando o disposto no Art. 24, § 1º da Lei nº 12.378, de 2010, que estabelece que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, foi promulgada a RESOLUÇÃO Nº 22, DE 4 DE MAIO DE 2012 do Plenário do CAU/BR que “Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências”.

Em cumprimento ao supracitado dispositivo legal, a fiscalização tem como fundamento o princípio educativo de priorizar a orientação do exercício da Arquitetura e Urbanismo, de modo a estimular as boas práticas profissionais e prevenir a ocorrência de ilícitos. O objetivo principal da fiscalização consiste em garantir a prestação de serviços de qualidade, com condições de segurança e bem estar à altura das necessidades sociais, a serem realizados por profissionais legalmente habilitados. A atuação da Equipe de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre deu início no mês de Janeiro até Dezembro de 2015, seguindo com **Plano de Fiscalização Ano 2015**, produzindo assim, os seguintes números:

INFRAÇÕES	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO SÉRGIO NEVES	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO HALINE ANDRADE
Exercício Ilegal da Profissão	65	46
Ausência de RRT	17	02
Demais Casos	33	14
Ausência de Registro no CAU.(PJ)	03	07
Ausência de Responsável Técnico	05	0



Débito de Anuidade do Exercício Corrente (PJ)	01	0
Não identificou indícios de infração	08	39
TOTAL	132	108

OBS¹. As demais infrações não possuem Relatórios de Fiscalização registrados.

OBS². Fonte: Pesquisa realizado pelo SICCAU - Filtros: Data do Cadastro e Infrações.

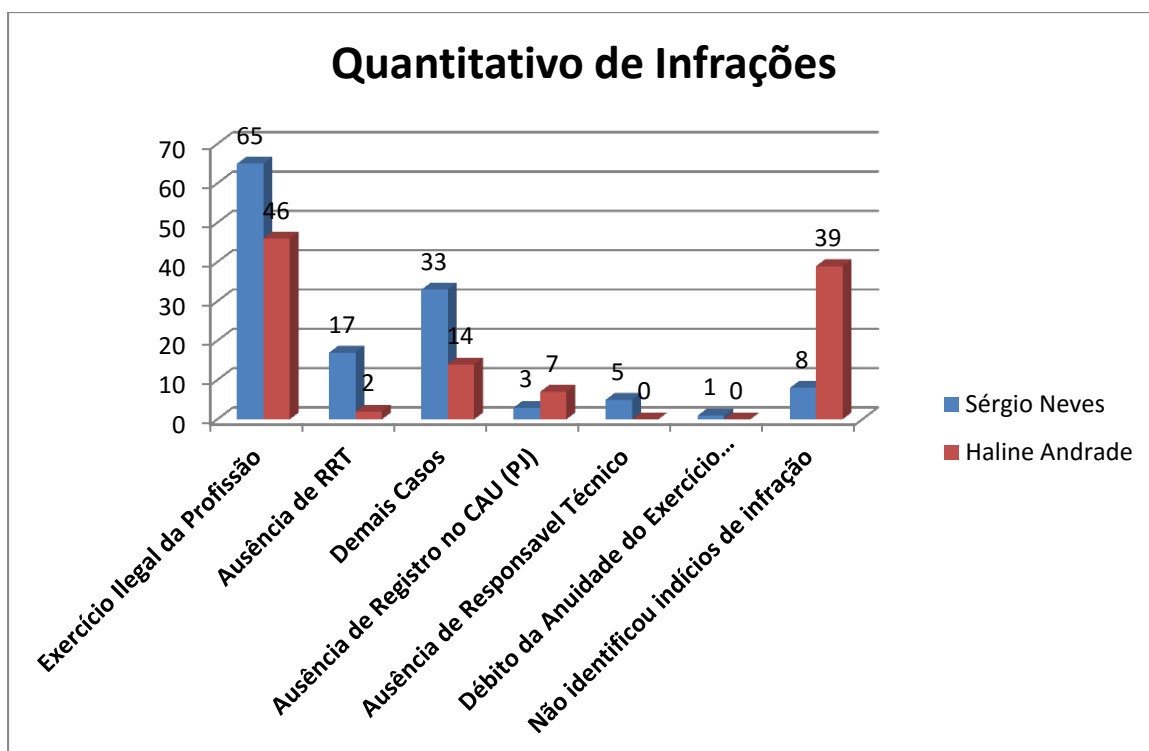
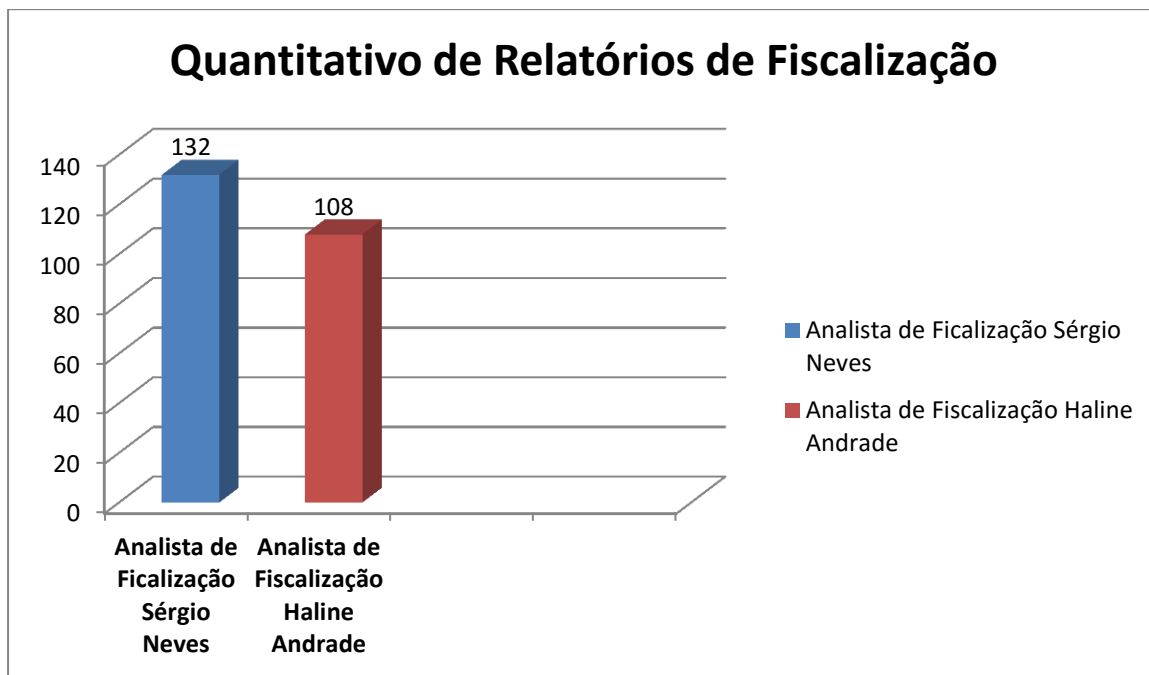
SITUAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO		
TRAMITE		QUANTIDADE
101001	Relatórios de Fiscalização	239
101002	Arquivados por ato administrativo fundamentado – inexistência de fato gerador	52
102001	Notificação	221
103001	Auto de Infração	37
103006	Auto de infração disponível à CEP CAU/UF	06
103007	Defesa de infração CEP CAU/UF	03
103008	Julgar auto de infração à revelia CEP CAU/UF	07
103009	Diligência auto de infração CEP CAU/UF (Trâmite da CEP/UF)	00
103011	Decisão pelo arquivamento do auto de infração – CEP CAU/UF (Trâmite da CEP/UF)	11
103012	Arquivado auto de infração por CEP CAU/UF	10
103013	Decisão pela manutenção do auto de infração – CEP CAU/UF (Trâmite da CEP/UF)	05



103014	Envio da decisão CEP – CAU/UF e boleto	05
---------------	---	-----------

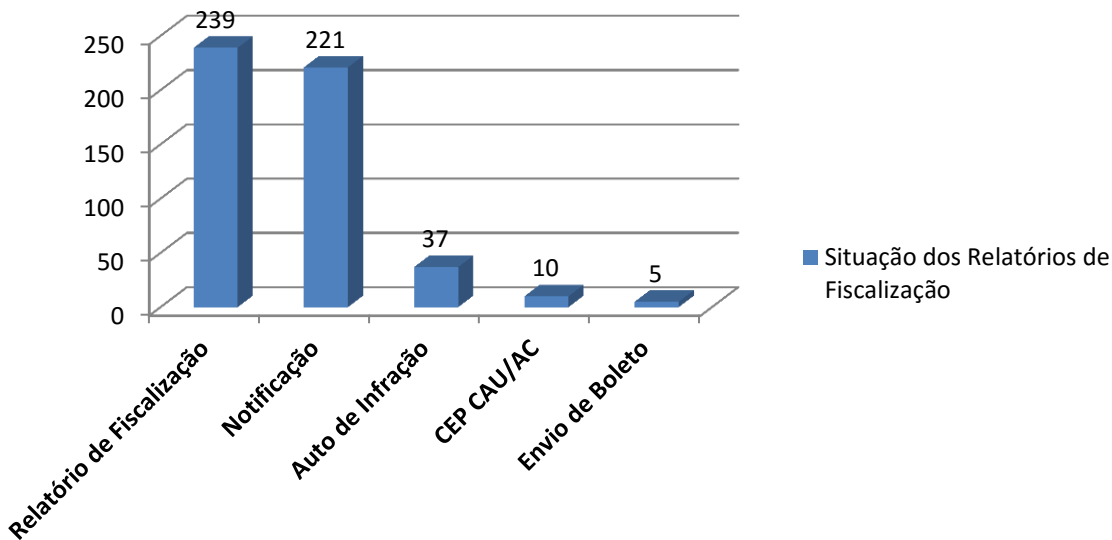
OBS³. Fonte: Pesquisa realizado pelo SICCAU: Data do Cadastro e por trâmites.

GRÁFICOS:

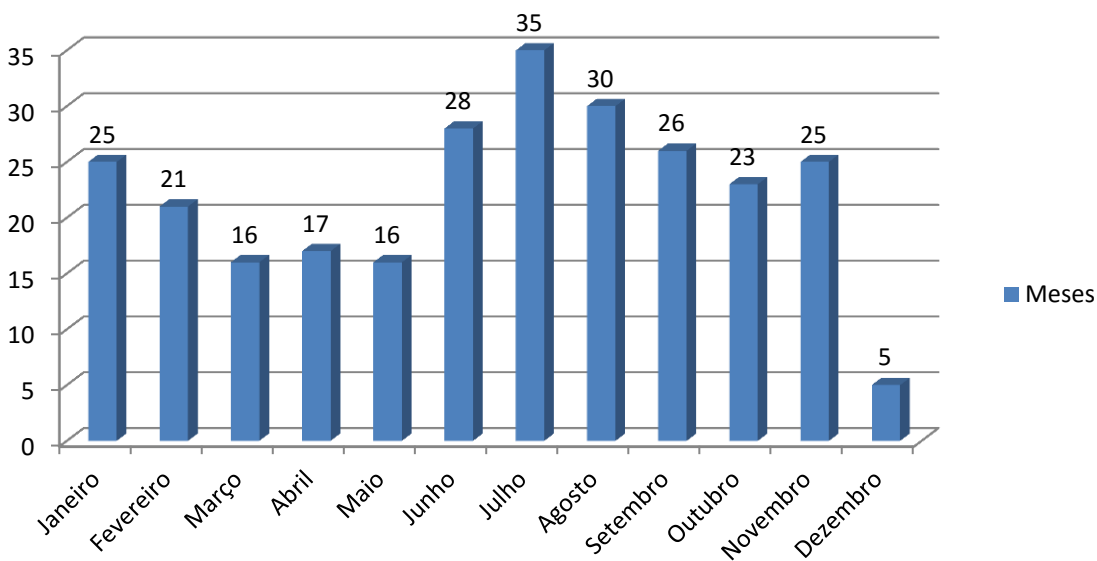


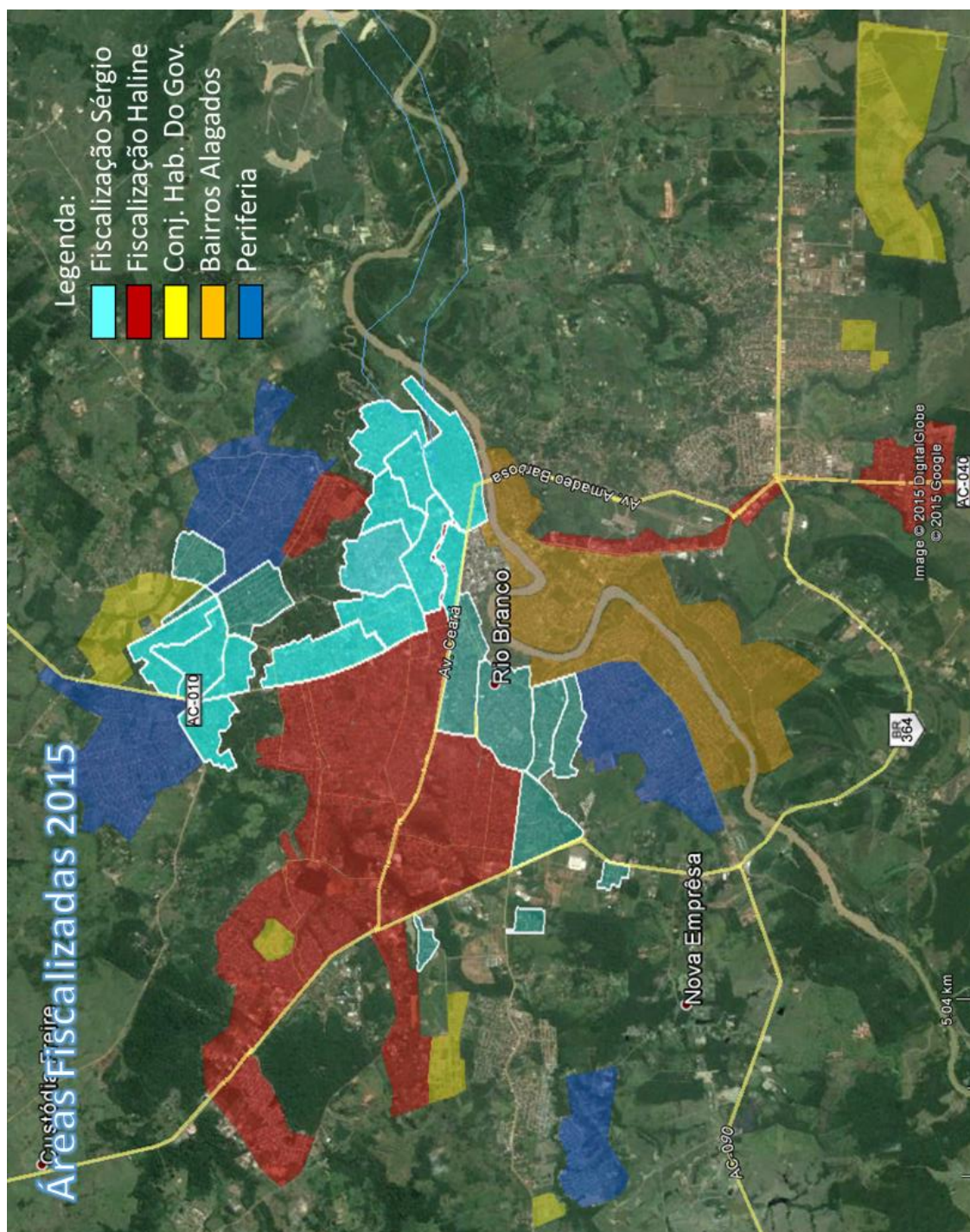


Situação dos Relatórios de Fiscalização



Fiscalização Mensal





7-INDICADORES INSTITUCIONAIS

7- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	$\frac{\text{quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}{\text{número de serviços em execução conhecidos no Estado}} \times 100$ <p>(acumulado no ano)</p>	trimestral		40%		Não foi possível devido a dificuldade de conseguir informações referente ao Estado.
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	$\frac{\text{quantidade de presença profissional (com RRT)}}{\text{número de serviços fiscalizados no Estado}} \times 100$ <p>(acumulado no ano)</p>	trimestral		30%		Não foi possível devido a dificuldade de conseguir informações referente ao Estado.
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT registrados por mês}}{\text{número total de profissionais ativos no Estado}}$	trimestral		10	6,83	Meta não alcançada devido as grandes cheias ocorridas no início do ano impossibilitando as atividades profissionais durante esse período.
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	trimestral		100%	100%	Satisfatório
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	trimestral		100%		Serão implementados a partir de 2016

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	trimestral		2000	2749	Satisfatório
Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral				Não houve medição
Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral				Não houve medição
Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	$\frac{\text{receita corrente do Estado}}{\text{arquiteto e urbanista ativo no Estado}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral				Não houve medição
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	$\frac{\text{custo de pessoal do Estado}}{\text{receita corrente do Estado}} \times 100$	trimestral		46%	46%	Satisfatório
Índice de liquidez corrente (Estados)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} \times 100$	mensal		8,00	4,15	satisfatório
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais ativos}} \times 100$	mensal		8%	5%	Satisfatório
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}} \times 100$	mensal		22%	43%	Insatisfatório

**CAU/AC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

AC	Comissão de Ética Profissional – CEP	Lais Medeiros De Araújo - Coordenadora	Ricardo Campelo Esteves - Coordenador Adjunto
		Gustavo Pimentel Moreno	Dandara Cristtinny Brito Lima - 1º suplente
			Carlos Alberto Coelho Bianco - 2º suplente
	Comissão de Planejamento e Finanças e Organização e Administração – CPF e COA	Gustavo Pimentel Moreno - Coordenador	Emerson Deângelis Simplício Dos Santos - Coordenador Adjunto
		Ricardo Campelo Esteves	Jorge Luiz Dos Santos Silveira - 1º suplente
			Dandara Cristtinny Brito Lima - 2º suplente
	Comissão de Exercício Profissional e Ensino e Formação – CEPeEF	Emerson Deângelis Simplício Dos Santos - Coordenador	Lais Medeiros De Araújo - Coordenador Adjunto
		Gustavo Pimentel Moreno	Emmanuely Helueny Aguiar De Andrade - 1º suplente
			Carlos Alberto Coelho Bianco - 2º suplente
	Comissão de Políticas Profissional, Urbana e Ambiental – CPPUA	Ricardo Campelo Esteves - Coordenador	Emerson Deângelis Simplício Dos Santos - Coordenador Adjunto
		Lais Medeiros De Araújo	Jorge Luiz Dos Santos Silveira - 1º suplente
			Emmanuely Helueny Aguiar De Andrade - 2º suplente

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	940.508,09	842.600,73	Despesa Orçamentária	908.373,33	793.990,16
RECEITA REALIZADA	940.508,09	842.600,73	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	908.373,33	696.479,13
RECEITA CORRENTE	940.508,09	842.600,73	DESPEZA CORRENTE	878.634,79	683.745,13
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	72.170,10	57.926,49	PESSOAL	457.909,49	357.136,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	72.170,10	57.926,49	MATERIAL DE CONSUMO	8.989,79	7.400,75
ANUIDADES	72.170,10	57.926,49	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.998,80	55.012,02
RECEITA DE SERVIÇOS	107.091,01	92.087,27	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.409,35	240.398,86
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.575,00		ENCARGOS DIVERSOS	11.953,02	6.821,19
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.643,15	1.133,40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.374,34	16.975,68
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	102.872,86	88.454,72	DESPEZA DE CAPITAL	29.738,54	12.734,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		2.499,15	INVESTIMENTOS	29.738,54	12.734,00
FINANCEIRAS	28.839,02	22.872,76	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		97.511,03
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.810,15	1.904,88			
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	426,13				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.602,74	20.967,88			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	121,75				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.480,99	20.967,88			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	728.780,00	667.913,40			

CAU - AC

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intergovernamentais	728.780,00	667.913,40			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.627,96	1.800,81			
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.627,96	1.322,32			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		478,49			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.097.261,33	866.552,75	Pagamentos Extraorçamentários	1.077.017,06	925.839,10
Saldo em espécie do Exercício Anterior	230.942,66	241.618,44	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	283.321,69	230.942,66
Total:	2.268.712,08	1.950.771,92		2.268.712,08	1.950.771,92

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2015

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

GUSTAVO PIMENTEL MORENO
COORDENADOR FINANCEIRO
CAU/AC A416991
516.429.302-10

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	911.578,00	942.810,00	940.508,09	-2.301,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	68.620,00	74.632,00	72.170,10	-2.461,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	68.620,00	74.632,00	72.170,10	-2.461,90
ANUIDADES	68.620,00	74.632,00	72.170,10	-2.461,90
RECEITA DE SERVIÇOS	83.020,00	103.984,00	107.091,01	3.107,01
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	2.575,00	2.575,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	3.500,00	1.643,15	-1.856,85
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	83.020,00	100.484,00	102.872,86	2.388,86
FINANCEIRAS	23.033,00	26.436,00	30.508,81	4.072,81
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.033,00	6.436,00	2.810,15	-3.625,85
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	426,13	426,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.000,00	20.000,00	27.272,53	7.272,53
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.669,79	1.669,79
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	121,75	121,75
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	25.480,99	5.480,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	736.905,00	737.758,00	728.780,00	-8.978,00
Transferencias Intergovernamentais	736.905,00	737.758,00	728.780,00	-8.978,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.958,17	1.958,17
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.958,17	1.958,17

CAU - AC

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA DE CAPITAL			37.000,00	37.000,00	0,00	-37.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			37.000,00	37.000,00	0,00	-37.000,00		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			37.000,00	37.000,00	0,00	-37.000,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			948.578,00	979.810,00	940.508,09	-39.301,91		
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL			948.578,00	979.810,00	940.508,09	-39.301,91		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE			911.578,00	942.810,00	879.126,21	878.634,79	859.431,62	63.683,79
PESSOAL			438.257,00	460.655,86	458.203,04	457.909,49	449.907,67	2.452,82
PESSOAL E ENCARGOS			418.257,00	434.011,86	431.666,24	431.372,69	423.370,87	2.345,62
DIÁRIAS			20.000,00	26.644,00	26.536,80	26.536,80	26.536,80	107,20
MATERIAL DE CONSUMO			19.398,00	15.385,57	9.187,66	8.989,79	8.108,44	6.197,91
MATERIAL DE CONSUMO			19.398,00	15.385,57	9.187,66	8.989,79	8.108,44	6.197,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			52.600,00	69.508,67	67.998,80	67.998,80	66.398,80	1.509,87
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			9.600,00	9.786,67	9.786,67	9.786,67	8.186,67	0,00
DIÁRIAS			43.000,00	59.722,00	58.212,13	58.212,13	58.212,13	1.509,87
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			373.104,00	363.296,07	313.409,35	313.409,35	304.689,35	49.886,72
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			59.800,00	66.633,33	66.633,33	66.633,33	66.633,33	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			45.500,00	45.500,00	22.018,38	22.018,38	22.018,38	23.481,62
SERVIÇOS PRESTADOS			217.804,00	196.563,01	171.425,32	171.425,32	162.705,32	25.137,69
PASSAGENS			50.000,00	54.599,73	53.332,32	53.332,32	53.332,32	1.267,41
ENCARGOS DIVERSOS			4.500,00	13.244,83	11.953,02	11.953,02	11.953,02	1.291,81
ENCARGOS DIVERSOS			4.500,00	13.244,83	11.953,02	11.953,02	11.953,02	1.291,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			23.719,00	20.719,00	18.374,34	18.374,34	18.374,34	2.344,66
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF			6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	6.017,00	0,00

CAU - AC

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	17.702,00	14.702,00	12.357,34	12.357,34	12.357,34	2.344,66
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	37.000,00	37.000,00	29.738,54	29.738,54	29.738,54	7.261,46
INVESTIMENTOS	37.000,00	37.000,00	29.738,54	29.738,54	29.738,54	7.261,46
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	37.000,00	30.450,00	29.738,54	29.738,54	29.738,54	711,46
INTANGÍVEL	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	948.578,00	979.810,00	908.864,75	908.373,33	889.170,16	70.945,25
SUPERÁVIT	0,00	0,00	31.643,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL	948.578,00	979.810,00	940.508,09	908.373,33	889.170,16	39.301,91
TOTAL	948.578,00	979.810,00	940.508,09	908.373,33	889.170,16	39.301,91

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2015

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

GUSTAVO PIMENTEL MORENO
COORDENADOR FINANCEIRO
CAU/AC A416991
516.429.302-10

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPEZA CORRENTE	0,00	21.571,52	21.571,52	0,00	0,00
PESSOAL	0,00	3.132,19	3.132,19	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	905,00	905,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	17.534,33	17.534,33	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	21.571,52	21.571,52	0,00	0,00

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	341.479,60	PASSIVO CIRCULANTE	82.356,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	283.321,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.454,65	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	55.703,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.203,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	56.347,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	84.610,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.805,77
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	84.610,36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	114.283,44	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	29.673,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	82.356,12

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	343.733,84
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.733,84
TOTAL	426.089,96	TOTAL	426.089,96

ATIVO FINANCEIRO	339.024,95	PASSIVO FINANCEIRO	82.356,12
ATIVO PERMANENTE	87.065,01	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			343.733,84

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	256.668,83	238.731,54

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2015

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

GUSTAVO PIMENTEL MORENO
COORDENADOR FINANCEIRO
CAU/AC A416991
516.429.302-10

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Notas Explicativas

0 - NOTA EXPLICATIVA 2015

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE CAU/AC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) foi criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e tem como principal atividade o registro e a fiscalização profissional. É autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica e forma federativa que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos em seu Regimento Interno.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

b) – ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo no valor de R\$ 283.321,69, sendo R\$ 118,06 de Bancos Conta movimento, R\$ 2.575,00 de Caixa e R\$ 280.628,63 de aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

c) ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das depreciações, sendo o seu saldo em 31/dez./15 de R\$ 84.610,36.

d) PASSIVO CIRCULANTE

Restos a pagar processados

A conta Restos a Pagar corresponde a obrigações empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 19.203,17, que serão pagas no exercício de 2016.

Provisão para férias e encargos

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2015, com base no período aquisitivo de férias no valor de R\$ 43.343,76.

Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2015, no valor de R\$ 6.805,77 refere-se a retenção de INSS, IRRF, Tributos Federais e Municipais oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo CAU/AC, desde sua criação, no montante de R\$ 343.730,84. Sendo que nos exercícios anteriores o resultado patrimonial do conselho era de R\$ 305.990,63 e no exercício R\$ 37.740,21.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	940.508,09	842.600,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.170,10	57.926,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	72.170,10	57.926,49
ANUIDADES	72.170,10	57.926,49
RECEITA DE SERVIÇOS	107.091,01	92.087,27
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.575,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.643,15	1.133,40
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	102.872,86	88.454,72
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	2.499,15
FINANCEIRAS	28.839,02	22.872,76
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.810,15	1.904,88
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	426,13	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.602,74	20.967,88
MULTAS SOBRE ANUIDADES	121,75	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.480,99	20.967,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	728.780,00	667.913,40
Transferências Intergovernamentais	728.780,00	667.913,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.627,96	1.800,81
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.627,96	1.322,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	478,49
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.097.261,33	866.552,75
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	878.634,79	683.745,13
PESSOAL	457.909,49	357.136,63
MATERIAL DE CONSUMO	8.989,79	7.400,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.998,80	55.012,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.409,35	240.398,86
ENCARGOS DIVERSOS	11.953,02	6.821,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.374,34	16.975,68
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	97.511,03
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.077.017,06	925.839,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	82.117,57	2.058,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	29.738,54	12.734,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-29.738,54	-12.734,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.379,03	-10.675,78
--	-----------	------------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	230.942,66	241.618,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	283.321,69	230.942,66

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2015

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

GUSTAVO PIMENTEL MORENO
COORDENADOR FINANCEIRO
CAU/AC A416991
516.429.302-10

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA
PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	942.962,74	844.340,73	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	905.219,53	817.663,87
CONTRIBUIÇÕES	74.632,00	57.855,66	PESSOAL E ENCARGOS	445.570,16	357.836,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.632,00	57.855,66	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	445.570,16	357.836,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.632,00	57.855,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	445.570,16	357.836,09
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	106.737,41	92.158,10	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	441.275,03	442.852,10
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	106.737,41	92.158,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.989,79	9.792,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	106.737,41	92.158,10	CONSUMO DE MATERIAL	8.989,79	9.792,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	28.759,24	22.872,76	SERVIÇOS	419.897,97	421.663,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.912,47	1.798,13	DIARIAS	84.748,93	75.623,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	2.912,47	1.798,13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	63.118,99	83.753,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	121,75	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	272.030,05	262.286,79
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	121,75	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	12.387,27	11.396,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	25.725,02	21.074,63	DEPRECIACAO	12.387,27	11.396,41
MULTAS SOBRE ANUIDADES	25.725,02	21.074,63	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	18.374,34	16.975,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	728.780,00	667.913,40	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.374,34	16.975,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	294.527,50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.374,34	16.975,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	294.527,50			
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	728.780,00	373.385,90			
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	728.780,00	373.385,90			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.054,09	3.540,81			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.740,00			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	1.740,00			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.054,09	1.800,81			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	4.054,09	1.322,32			
INDENIZAÇÕES	0,00	478,49			

Total das Variações Ativas :	942.962,74	844.340,73	Total das Variações Passivas :	905.219,53	817.663,87
-------------------------------------	-------------------	-------------------	---------------------------------------	-------------------	-------------------

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit do Exercício				Superávit do Exercício	37.743,21		26.676,86
Total	942.962,74	844.340,73	Total		942.962,74		844.340,73

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2015

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

GUSTAVO PIMENTEL MORENO
COORDENADOR FINANCEIRO
CAU/AC A416991
516.429.302-10

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	29.738,54	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00